



STI

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Guia do usuário Sistema de Filiação Partidária (Filia)

Módulo Externo

Este documento apresenta o Filia e traz um manual básico para utilização do sistema.

Versão: 3.0



Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Tecnologia da Informação

Guia do usuário

Sistema de Filiação Partidária – FILIA

Módulo Externo

Este manual foi elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Elaboração

Assessoria de Planejamento/STI

Seção de Candidaturas e Informações Partidárias/STI



Sumário

1	Introdução.....	5
2	Apresentação.....	5
3	Informações para uso do sistema.....	6
4	Acessar o sistema	8
4.1	Ciência de desfiliação partidária de eleitos	12
4.2	Confirmação de Ciência Ficta	13
4.2	Tela inicial do FILIA.....	15
5	Alterar senha de usuário autenticado em módulo externo.....	17
6	Alterar dados do usuário em módulo externo	19
7	Menu Filiação	21
8	Consultar/Cadastrar Filiação	21
8.1	Consultar Registro de Filiação	24
8.2	Cadastrar registro de filiação	25
8.3	Alterar Registro de Filiação	26
8.4	Detalhar Registro de Filiação	28
8.5	Excluir Registro de Filiação.....	29
8.6	Desfiliar registro de Filiação	30
8.7	Reverter Registro de Filiação.....	32
9	Consultar Histórico de filiação	32
9.1	Consultar Histórico Filiação.....	33
9.2	Exportar relatório de Filiação	34
10	Consultar Relação de Filiados	35
10.1	Consulta Relação de Filiados	36
11	Usuário	37
11.1	Consultar usuário.....	39
11.2	Cadastrar usuário	40
11.3	Detalhar Cadastro de usuário	43
11.4	Alterar Usuário	44



11.5	Excluir usuário	45
11.6	Bloquear Usuário	46
11.7	Desbloquear usuário	46
11.8	Enviar nova Senha	47
12	Relatórios	48
12.1	Relatório de Filiados	48
12.2	Relatório Sub Judice	52
12.3	Relatório Dados Pessoais	53
12.4	Relatório Desfiliação Partidário de Eleitos	56
12.4.1	Exportar relatório de Filiação	57
14	Arquivos	57

1 Introdução

A filiação partidária é o elo estabelecido entre o eleitor e o partido político. Esse vínculo que se estabelece entre o cidadão e o partido é condição de elegibilidade, conforme disposto no art. 14, § 3º, V, da **Constituição Federal**.

A Justiça Eleitoral recebe as informações encaminhadas pelos partidos políticos para os fins de arquivamento, publicação e verificação do cumprimento dos prazos de filiação para efeito de registro de candidaturas (Lei nº 9.096/95, art. 19).

Assim, o interessado se filia diretamente no partido político de sua preferência, atendidas as respectivas regras estatutárias.

Nos termos do art. 16 da Lei dos Partidos Políticos (**Lei nº 9.096**, de 19 de setembro de 1995), só pode filiar-se a partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor, entre outros requisitos, deve estar filiado ao partido no mínimo 6 (seis) meses antes da data fixada para as eleições, sendo facultado ao partido político estabelecer, em seu estatuto, prazos de filiação partidária superiores, conforme dispõem os arts. 9º da **Lei nº 9.504/1997** e 20 da Lei nº 9.096, de 1995.

De acordo com o art. 8º da Res.-TSE nº 23.596/2019, os partidos podem cadastrar seus representantes para utilização de ferramenta própria da Justiça Eleitoral (FILIA) com o objetivo de gerenciar seus filiados, em cumprimento ao art. 19 da **Lei nº 9.096, de 1995**.

2 Apresentação

O módulo externo do Sistema de Filiação Partidária é utilizado pelos partidos políticos, de modo que possam cadastrar seus representantes com o objetivo de gerenciar seus filiados.

A Seção de Candidaturas e Informações Partidárias (Secinp/STI/TSE) é a unidade responsável pelo desenvolvimento e pela manutenção do sistema.

3 Informações para uso do sistema

Perfis

O sistema possui 3 perfis de acesso, são eles:

- **Administrador** – perfil é atribuído no FILIA para Presidentes, Delegados ou Vice Presidentes do partido que esteja ativo, anotado e vigente no sistema SGIP. A abrangência (nacional, estadual ou municipal) atribuída a este usuário no FILIA deve ser igual ao do sistema SGIP.
- **Administrador Consulta Filiados** - perfil destinado aos Presidentes estaduais de partido que não tenham sido cadastrados com perfil Administrador da abrangência Estadual no FILIA e tem por objetivo viabilizar o acesso a todas as informações biográficas de seus filiados. Este perfil deve ser solicitado pelo Presidente Estadual ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral.
- **Operador** – perfil atribuído para os demais usuários do partido responsáveis por gerenciar os dados dos filiados.
- **Consulta** – Este perfil é atribuído no FILIA para usuários com acesso limitado à visualização dos dados dos filiados da sua abrangência.

Cada perfil possui habilidades específicas, conforme tabela abaixo:

Funcionalidades	Administrador	Administrador Consulta Filiados	Operador	Consulta
Alterar senha de usuário autenticado em módulo externo	X	X	X	X
Alterar dados do usuário autenticado em módulo externo	X	X	X	X
Registro				
Consultar	X	-	X	X
Cadastrar	X	-	X	-
Detalhar	X	-	X	X
Alterar	X	-	X	-
Excluir	X	-	X	-

Desfiliar	X	-	X	-
Reverter desfiliação	X	-	X	-
Histórico				
Consultar	X	-	X	X
Exportar Históricos Consultados	X	-	X	X
Relação				
Consultar	X	-	X	X
Detalhar	X	-	X	X
Alterar	X	-	X	-
Excluir	X	-	X	-
Desfiliar	X	-	X	-
Reverter desfiliação	X	-	X	-
Usuários				
Consultar usuário	X	-	-	-
Cadastrar usuário	X	-	-	-
Alterar usuário	X	-	-	-
Excluir usuário	X	-	-	-
Bloquear usuário	X	-	-	-
Desbloquear usuário	X	-	-	-
Detalhar usuário	X	-	-	-
Enviar nova senha	X	-	-	-
Relatórios				
Filiação	X	-	X	X
Sub Judice	X	-	X	X
Dados Pessoais	X	X	-	-

FILIADOS DEVEDORES

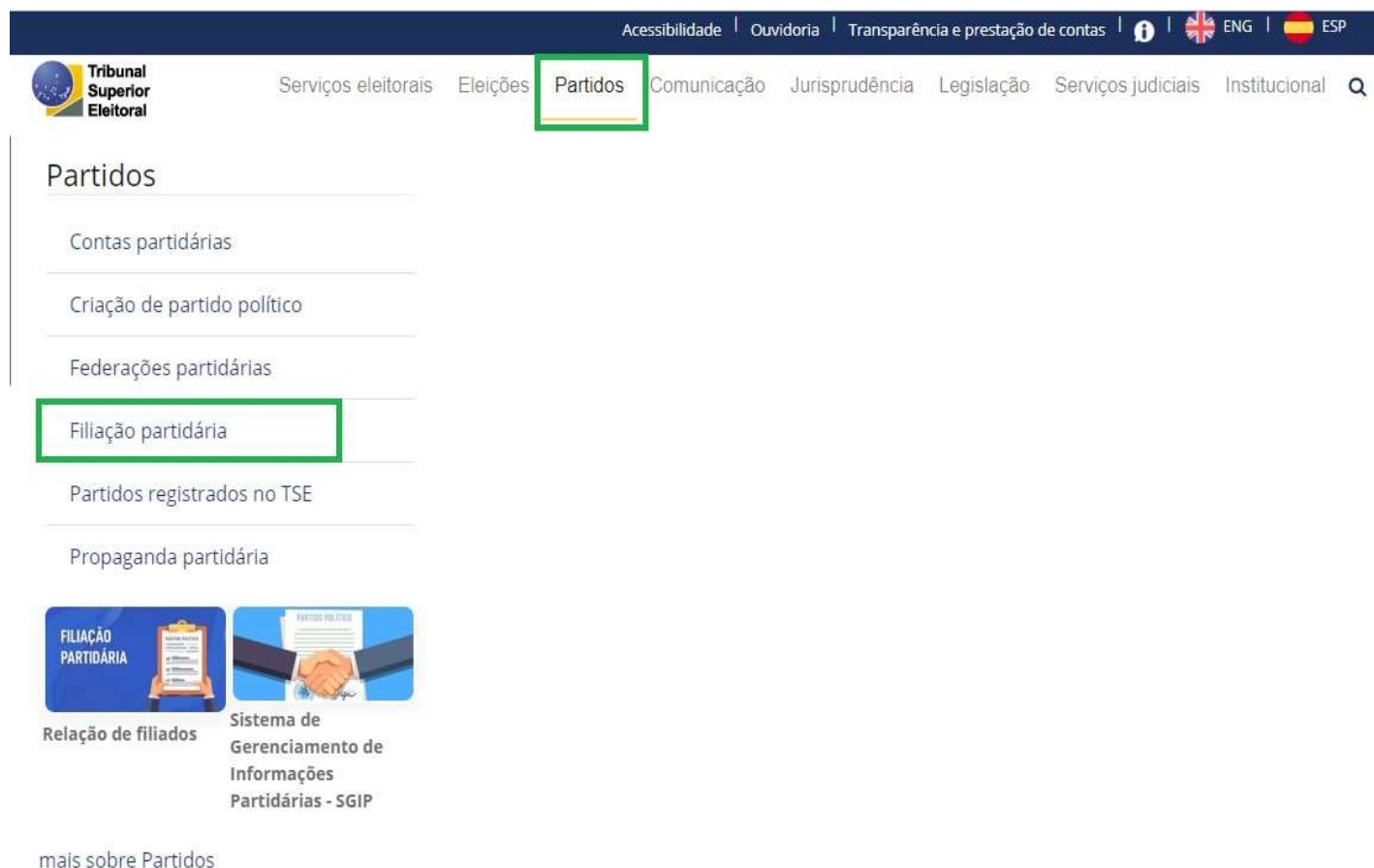
Filiados devedores	X	-	X	-
--------------------	---	---	---	---

Possui permissão: (X) Sim / (-) Não

4 Acessar o sistema

O acesso ao FILIA – Módulo Externo (Partido) é realizado através do sítio do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>

Ao acessar a página do Tribunal Superior Eleitoral, acione a opção “**Partidos**” em seguida clique em “**Filiação Partidária**”:



The screenshot shows the website of the Tribunal Superior Eleitoral (TSE). The top navigation bar includes links for 'Acessibilidade', 'Ouvidoria', 'Transparência e prestação de contas', and language options 'ENG' and 'ESP'. The main menu features 'Serviços eleitorais', 'Eleições', 'Partidos', 'Comunicação', 'Jurisprudência', 'Legislação', 'Serviços judiciais', and 'Institucional'. The 'Partidos' menu is highlighted with a green box. Below it, the 'Filiação partidária' option is also highlighted with a green box. Other options in the 'Partidos' menu include 'Contas partidárias', 'Criação de partido político', 'Federações partidárias', 'Partidos registrados no TSE', and 'Propaganda partidária'. At the bottom, there are two icons: one for 'Filiação Partidária' (Relação de filiados) and another for 'Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP' (Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP).

Selecione o link “**Acesse o Sistema de Filiação Partidária (Filia)**”.



Acessibilidade | Ouvidoria | Transparência e prestação de contas | ENG | ESP

Serviços eleitorais | Eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | Legislação | Serviços judiciais | Institucional

/ Partidos / Filiação partidária

Partidos

- Contas partidárias
- Criação de partido político
- Federações partidárias
- Filiação partidária**
- Fidelidade partidária
- Normas
- Perguntas frequentes
- Certidão de Filiação Partidária
- Sistema de filiação partidária - Filia
- Partidos registrados no TSE
- Propaganda partidária

Filiação partidária

O acesso o novo Sistema de Filiação Partidária (FILIA) foi concedido ao presidente nacional de cada partido político com registro de estatuto no TSE, como administrador nacional do sistema.

Os demais administradores nacionais, que serão cadastrados pelos respectivos presidentes nacionais, devem estar anotados no SGIP3, como membros ativos, “vice-presidente” ou “delegado”.

Os administradores nacionais poderão cadastrar os administradores de abrangência inferior.

Acesse o Sistema de Filiação Partidária (FILIA) .

Por meio desse , licativo é possível:

- gerenciar usuários de partidos políticos;
- gerenciar o cadastro de filiados;
- gerenciar relações internas de filiados;
- emitir a certidão de filiação partidária;
- consultar relações oficiais e internas de filiados;

Sobre filiação partidária, consulte:

Perguntas frequentes

Normas

Estatísticas

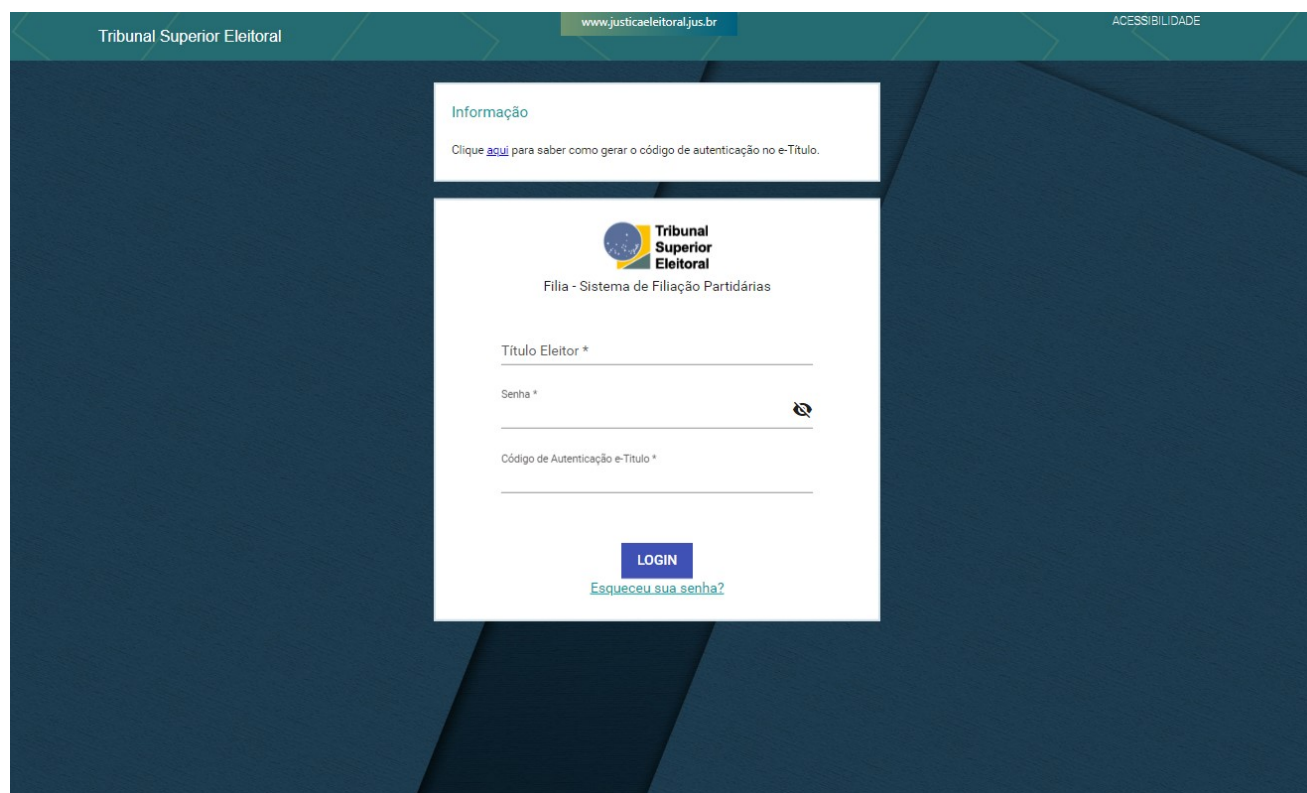
Tags

#Filiação partidária

Ao acionar o link, você será direcionado para a tela de login do **FILIA Módulo Externo**.

Para acessar o sistema:

- 1- Digite obrigatoriamente o **título eleitoral** do usuário cadastrado para o partido.
- 2- Informe a **senha** provisória encaminhada no *e-mail* cadastrado.
- 3- Informe o **código de autenticação do aplicativo E-título**:
 - Para gerar o “código de autenticação”, siga os seguintes passos no aplicativo e-Título:
 - 1 - Acesse a versão mais recente do e-Título. Caso já possua uma versão instalada no seu aparelho, desinstale e instale a versão atual.
 - 2 - Clique no menu “Mais opções”, localizado no canto inferior à direita da tela;
 - 3 - Localize a seção “Segurança” e clique em “Código de autenticação”;
 - 4 - Realize o passo a passo do reconhecimento facial;
 - 5 - O sistema gerará o código de autenticação que deverá ser informado no acesso ao sistema Filia.



Após o preenchimento dos campos, clique em “**Login**”.

Na tela de “**Perfis de acesso**”, serão apresentados todos os partidos, perfis e abrangências cadastrados para o usuário.

Tribunal Superior Eleitoral

www.jstceleitoral.jus.br

ACESSIBILIDADE

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Sair

Perfil de Acesso

Nome: Fulano de Tal

Título Eleitor: 1111 1111 1111

Consulte o perfil desejado

Partido *

Perfil

Abrangência

Selecione

Consultar

Limpar

Selecione o perfil desejado

	Sigla	Partido	Perfil	Situação	Abrangência	UF	Município/Zona
☐	XX	XXXXXXXX XXXXXXXX	Administrador		Estadual	SP	SÃO PAULO
☐	XX	XXXXXXXX XXXXXXXX	Administrador		Nacional	BR	BRASIL

Linhas por página: 50

1 - 2 de 2

<

>

Acessar

Selecione o perfil desejado e clique em “Acessar”.

Selecione o perfil desejado

Sigla	Partido	Perfil	Situação	Abrangência	UF	Município/Zona
XX	XXXX XXXXXXXX	Administrador		Estadual	XX	XXXXXXXXXX

Linhas por página: 50 1 - 1 de 1 |< < > >|

 **Acessar**

Observação:

- O usuário poderá possuir acesso a um partido ou mais.
- O acesso aos dados de cada partido deve ser individualizado, de acordo com o perfil, abrangência, UF e Município cadastrado para cada usuário.

4.1 Ciência de desfiliação partidária de eleitos

Caso o usuário que esteja acessando o FILIA seja um Administrador Nacional e possuam desfiliações de eleitos para o seu partido, o sistema deve apresentar a tela de intimação para que seja realizada pelo Administrador Nacional a ciência pessoal das desfiliações.

O prazo para a **ciência pessoal** será de 5 dias corridos a partir da data da disponibilização da intimação no sistema.

Tribunal Superior Eleitoral www.justicaeleitoral.jus.br ACESSIBILIDADE

Sistema de Filiação Partidária - Externo

 Intimação

Senhor(a) Presidente,

Nos termos do art. 25-B, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.596/20191, fica V. Exa intimada da desfiliação partidária da(s) seguinte(s) pessoa(s) eleita(s) pelo TESTE

Nome do Eleitor	Título Eleitoral	Cargo Eletivo	Data da desfiliação	Motivo da Desfiliação	Partido no qual foi eleito	Observação
FRANCISCO RIBEIRO	999999999999	2º Suplente	20/11/2023	Judicial	TST	
FRANCISCO LEITE	999999999999	Senador	20/11/2023	Judicial	TST	Incorporação TST e PP

☐ Manifesto ciência desta intimação

CONFIRMAR

Art. 25-B. Nos casos de mudança de partido de filiado eleito, a Justiça Eleitoral deverá intimar pessoalmente a agremiação partidária e dar-lhe ciência da saída do seu filiado, a partir do que passarão a ser contados os prazos para ajuizamento das ações cabíveis (Lei nº 9.096/1995, § 1º do art. 19). (Incluído pela Resolução nº 23.668/2021)

§ 1º A intimação a que se refere o caput deste artigo será dirigida ao Presidente Nacional do partido e será realizada por meio de mensagem disponível quando do login ao FILIA. (Incluído pela Resolução nº 23.668/2021)

(...)

§ 4º O FILIA disponibilizará, no Módulo Interno, relatório semanal fazendo constar: nome e título eleitoral dos filiados eleitos que tenham se desfiliado, data da disponibilização da intimação, e data da ciência pelo intimado. (Incluído pela Resolução nº 23.668/2021)

Clique em “Manifesto ciência desta intimação” e após clique em “Confirmar”. O sistema encaminha o usuário para a tela inicial do sistema, caso não haja mais nenhuma intimação ou mensagem de ciência ficta para que seja dada a ciência.

4.2 Confirmação de Ciência Ficta

Caso o Administrador Nacional não tenha acessado o FILIA durante o prazo de ciência ou não realize a ciência pessoal na tela inicial dentro do prazo (5 dias corridos), o sistema realiza automaticamente a **ciência ficta**. A partir deste momento, quando o Administrador Nacional acessar o sistema será apresentada tela contendo a(s) ciência(s) ficta(s) realizada(s) automaticamente.

Tribunal Superior Eleitoral
www.justicaeleitoral.jus.br
ACESSIBILIDADE

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Senhor(a) Presidente,

Nos termos do art. 25-B, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.596/20191, fica V. Exa intimada da desfiliação partidária da(s) seguinte(s) pessoa(s) eleita(s) pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES

Nome do Eleitor	Título Eleitoral	Cargo Eletivo	Eleição	Data da eleição	Data da desfiliação	Motivo da Desfiliação	Partido no qual foi eleito	Observação
ELI RIBEIRO	999999999999	Vereador	Eleições Municipais 2020	15/11/2020	02/03/2024	A PEDIDO DO ELEITOR	TST	

CONFIRMAR

Art. 25-B. Nos casos de mudança de partido de filiado eleito, a Justiça Eleitoral deverá intimar pessoalmente a agremiação partidária e dar-lhe ciência da saída do seu filiado, a partir do que passarão a ser contados os prazos para ajuizamento das ações cabíveis (Lei nº 9.096/1995, § 1º do art. 19). (Incluído pela Resolução nº 23.668/2021)

§ 1º A intimação a que se refere o caput deste artigo será dirigida ao Presidente Nacional do partido e será realizada por meio de mensagem disponível quando do login ao FILIA. (Incluído pela Resolução nº 23.668/2021)

(...)

§ 4º O FILIA disponibilizará, no Módulo Interno, relatório semanal fazendo constar: nome e título eleitoral dos filiados eleitos que tenham se desfiliado; data da disponibilização da intimação; e data da ciência pelo intimado. (Incluído pela Resolução nº 23.668/2021)

Visualize as ciências fictas realizadas pelo sistema e clique em “Confirmar”. O sistema encaminha o usuário para a tela inicial do sistema, caso não haja mais nenhuma mensagem de ciência ficta para que seja dada a confirmação da leitura.

Observação:

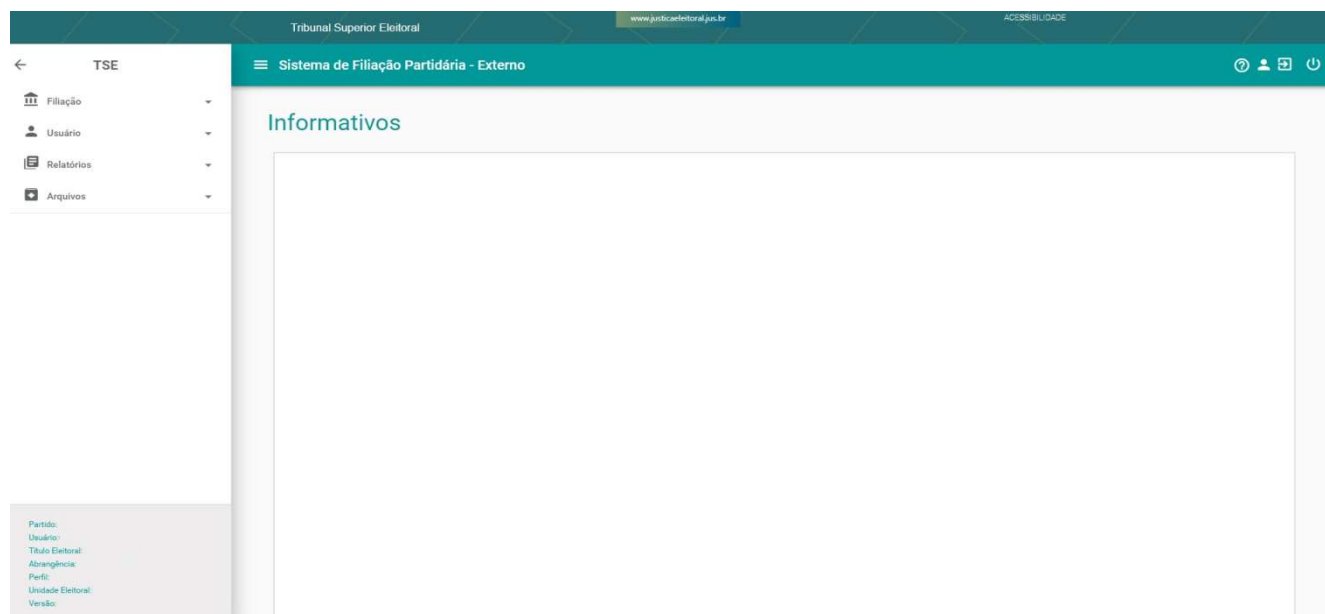
- Diariamente, o FILIA verifica todos os lançamentos de desfiliações ocorridos no sistema e consulta no Sistema de Candidaturas – CAND se algum destes eleitores desfiliaados está eleito dentro das 2 últimas eleições ativas para todos os cargos, exceto para o cargo

de senador que deve ser verificado dentro das quatro últimas eleições.

Sendo encontrado desfiliaados que constam como eleitos, o FILIA começa a contar o prazo para a realização da ciência de cada Administrador Nacional no módulo externo. O prazo para a **ciência pessoal** será de 5 dias corridos a partir da data da disponibilização da intimação no sistema.

- Ao identificar a desfiliação de eleitos, o FILIA enviará a intimação para cada Órgão Partidário Nacional cadastrado no SGIP e começará a exibir a tela de intimação para os Administradores Nacionais que acessarem o sistema.
- Caso o Administrador Nacional não acesse o FILIA durante o prazo de ciência ou não realize a ciência pessoal na tela inicial dentro do prazo, o sistema realiza automaticamente a ciência, que será chamada **ciência ficta**. A partir deste momento, quando o Administrador Nacional acessar o sistema será apresentada tela contendo a(s) ciência(s) ficta(s) realizada(s) automaticamente.
- Para cada dia que o FILIA encontrar desfiliação de eleitos será apresentada uma tela de intimação ou uma tela contendo a ciência ficta realizada automaticamente.
- O Administrador Nacional poderá acessar o sistema somente após a ciência da desfiliação dos eleitos.
- Caso o partido possua mais de um Administrador Nacional, a mensagem será apresentada para todos bloqueando o acesso ao sistema. O primeiro que visualizar a mensagem e realizar a ciência libera o acesso dos demais.

4.2 Tela inicial do FILIA



Definições de Tela:

Informativos:

Na tela inicial, o sistema apresenta os informativos cadastrados pela Justiça Eleitoral para visualização do usuário externo (partido).

MENUS:



Filiação: Menu utilizado para gerenciar os dados dos registros de filiação.

Nele são apresentadas as seguintes funcionalidades:

- **Registro:** Nesta funcionalidade é possível:
 - Consultar registro de filiação;
 - Cadastrar registro de filiação;
 - Detalhar registro de filiação;
 - Alterar registro de filiação;
 - Excluir registro de filiação;
 - Desfiliar registro de filiação;
 - Reverter desfiliação.
- **Histórico:** Nesta funcionalidade é possível:
 - Consultar histórico do registro de filiação;
 - Exportar Históricos Consultados.
- **Relação:** Nesta funcionalidade é possível:
 - Consultar a lista de registros de filiação por partido, UF, Município e Zona;

- Detalhar registro de filiação;
- Alterar registro de filiação;
- Excluir registro de filiação;
- Desfiliar registro de filiação;
- Reverter desfiliação.

**Usuário**

Usuário: Menu utilizado para gerenciar os dados dos usuários do partido. Nele são apresentadas as seguintes funcionalidades:

- **Gerenciamento Usuário:** Nesta funcionalidade é possível:
 - Consultar usuário;
 - Cadastrar usuário;
 - Alterar usuário;
 - Excluir usuário;
 - Bloquear usuário;
 - Desbloquear usuário;
 - Detalhar usuário;
 - Enviar nova senha.

**Relatórios**

Relatório: Menu utilizado para emitir relatórios dos dados dos filiados do partido. Nele são apresentadas as seguintes funcionalidades:

- **Filiação:** Nesta funcionalidade é possível emitir um relatório contendo os dados dos registros de filiação.
- **Sub Judice:** Nesta funcionalidade é possível emitir um relatório contendo os dados dos registros que se encontram com situação Sub Judice no partido.
- **Dados Pessoais:** Nesta funcionalidade é possível emitir um relatório contendo os dados dos registros de filiação e os dados cadastrados para o eleitor vinculado ao registro no sistema Cadastro de Eleitores - ELO. Este relatório é acessado somente por Administradores Nacionais, Administradores Estaduais e Administrador Consulta Filiados.

**Arquivos**

Arquivos: Menu utilizado para gerar um relatório contendo os dados dos filiados devedores de multas eleitorais dos partidos. Nele são apresentadas as seguintes funcionalidades:

- **Filiados Devedores:** Nesta funcionalidade é possível gerar o arquivo de filiados devedores de multas eleitorais.

Ações canto direito da tela:



Ajuda: Opção acessar o manual do Sistema



Usuário: Opção utilizada para realizar as ações abaixo.

- Visualizar os dados do usuário autenticado no sistema;
- Alterar o email do usuário através da opção “Alterar Dados”;
- Alterar a senha de acesso do usuário ao sistema, através da opção “Alterar senha”.



Alterar perfil de acesso: Opção utilizada para alterar o partido/perfil/abrangência para acesso ao sistema.



Sair: Opção para sair com segurança do sistema.

Canto esquerdo da tela informações de usuário logado:

Partido: Apresenta o partido do usuário logado;

Usuário: Apresenta o nome do usuário;

Título Eleitoral: Apresenta o Título Eleitoral do usuário;

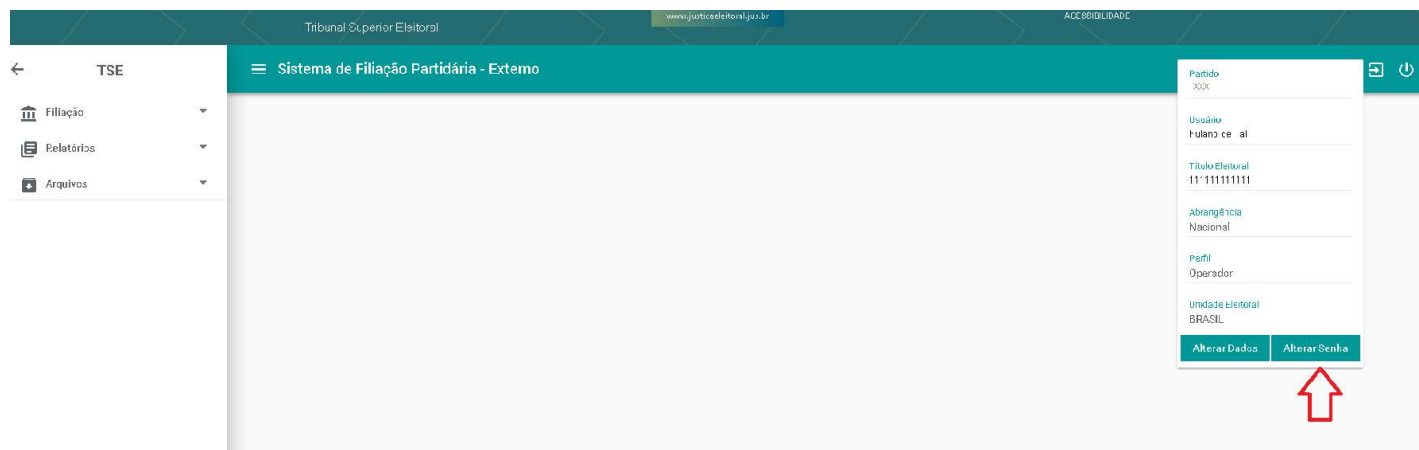
Abrangência: Apresenta a abrangência do perfil do usuário

Perfil: Apresenta o perfil do usuário;

Versão: Apresenta a versão do sistema.

5 Alterar senha de usuário autenticado em módulo externo

Para alterar a senha do usuário autenticado no sistema, selecione a opção  e clique em “**Alterar Senha**”.



O sistema apresenta a seguinte tela:

≡ Sistema de Filiação Partidária - Externo

Alterar Senha

Nome
LUIS HENRIQUE

Título Eleitor
9999 9999 9999

Senha Atual *

Nova Senha *

Confirmação de Nova Senha *

Limpar Confirmar

Informe uma nova senha e depois confirme-a. Ao acionar a opção “**Confirmar**”, o sistema irá salvar a nova senha de acesso para o usuário.

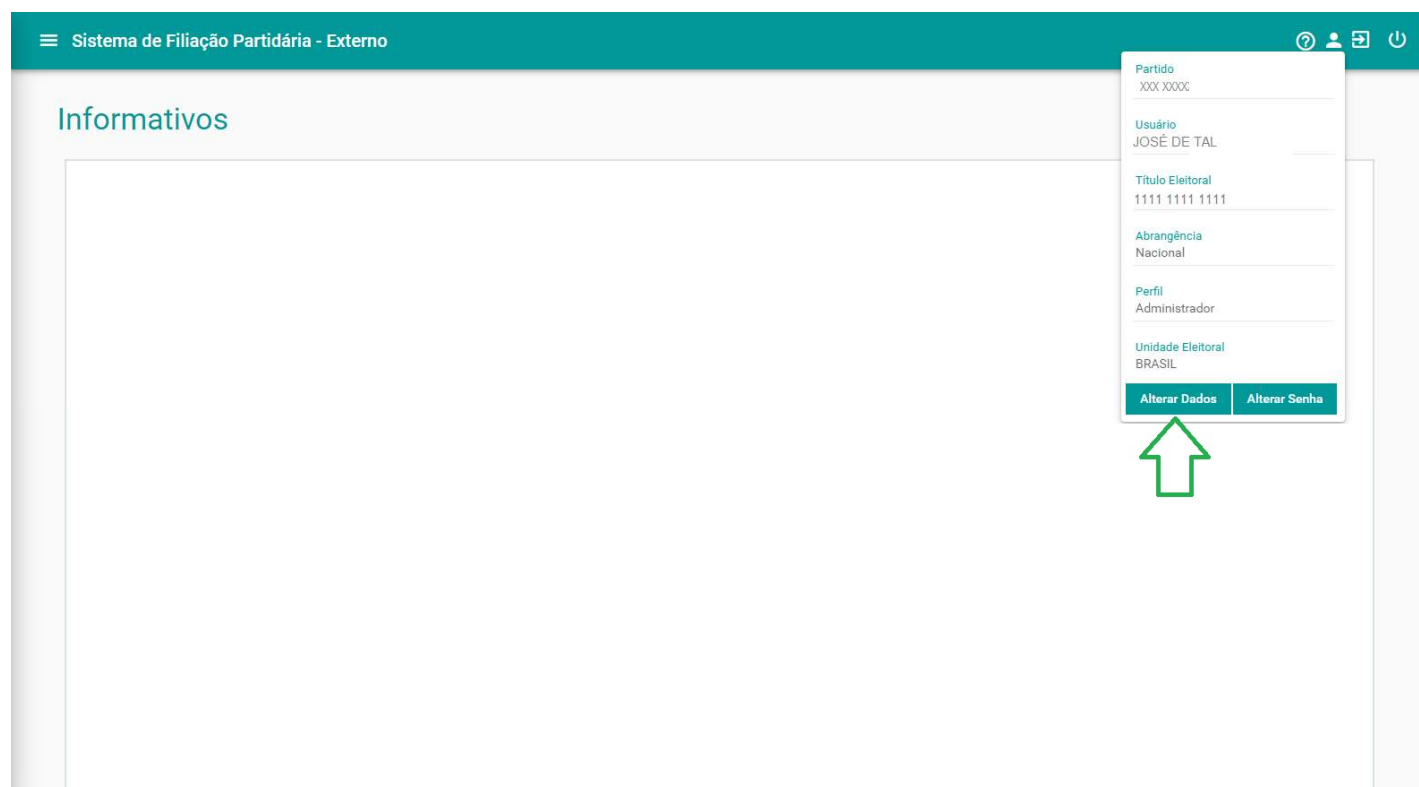
Ao acionar a opção “**Limpar**”, o sistema irá limpar o preenchimento dos campos.

Observação:

- A senha deve conter no mínimo 8(oito) e no máximo 15 (quinze) posições, com pelo menos um caractere alfanumérico (maiúsculo e minúsculo) e um caractere numérico.

6 Alterar dados do usuário em módulo externo

Para alterar dados do usuário, selecione a opção  e clique em “Alterar Dados”.



O sistema apresenta tela preenchida com os dados do usuário autenticado e com apenas os campos “E-mail” e “Confirmação do e-mail” habilitados para edição.



Alterar Dados do Usuário

Partido
99 - TST - TESTE

Título Eleitor
9999 9999 9999

Nome
LUIS HENRIQUE

Email *
nacional@gmail.com

Confirmação de Email
nacional@gmail.com

CPF
999.999.999-99

Situação
Ativo

Abrangência
Nacional

Perfil de acesso
Administrador

UF
BR

Voltar

Confirmar

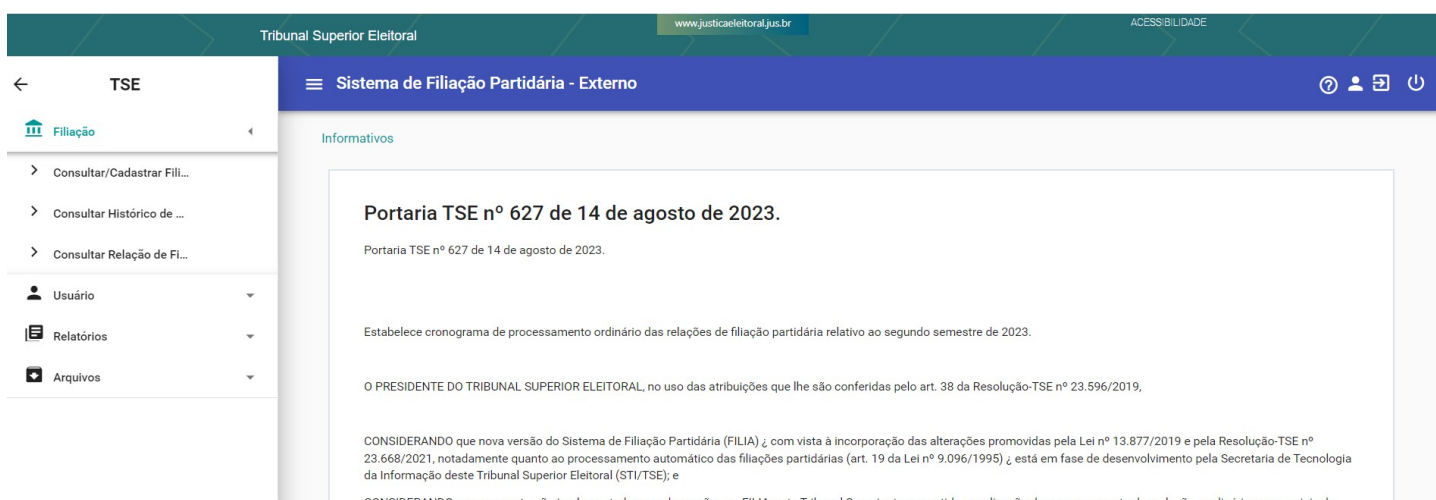
Altere os dados de email e clique em “**Confirmar**”. O sistema irá salvar as alterações realizadas.

Ao acionar a opção “Voltar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela inicial.

7 Menu Filiação

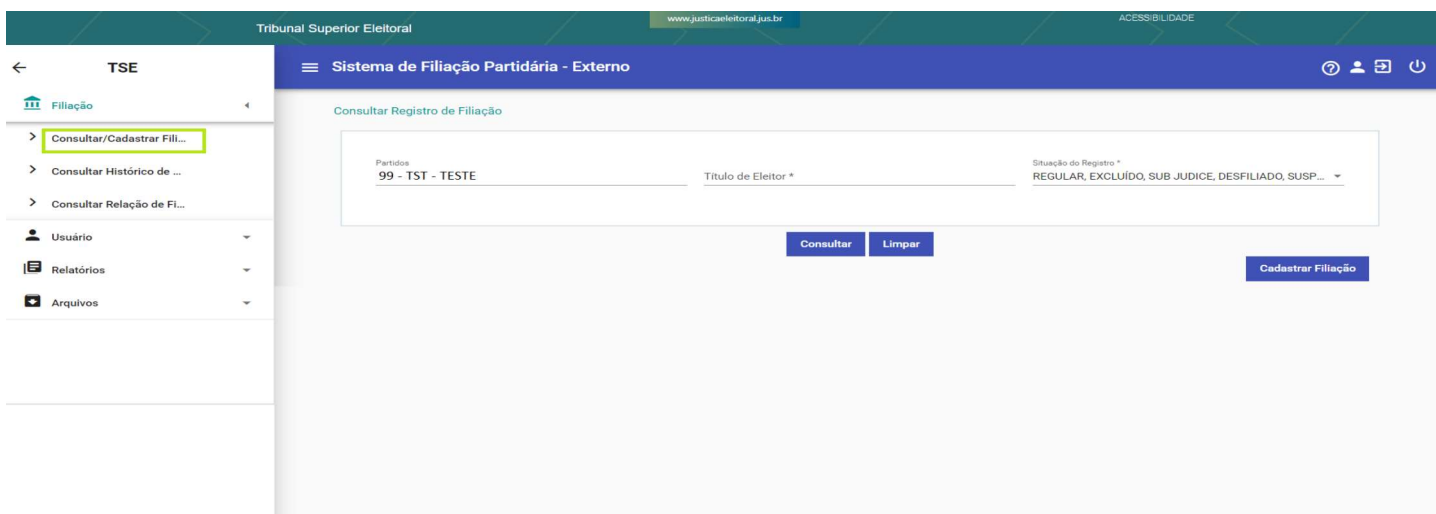
Ao selecionar o menu filiação, o sistema apresenta os submenus abaixo:

- Consultar/Cadastrar Filiação
- Consultar Histórico de Filiação
- Consultar Relação de Filiados



8 Consultar/Cadastrar Filiação

Ao acionar a opção de menu “Consultar/Cadastrar Filiação”, o sistema apresenta a seguinte tela.



Definições de Tela:

Partido - Apresenta o partido do usuário logado no sistema;

Título de Eleitor – Campo para informar o número do título de eleitor vinculado ao registro de filiação a ser consultado;

Situação do Registro – Campo para selecionar a situação do registro de filiação a ser consultado.

- **Aguardando processamento:** Situação atribuída ao registro de filiação assim que ele é cadastrado no sistema;
- **Regular:** Ao processar os registros pertencentes ao eleitor, o que possui a data de filiação mais recente recebe esta situação. O registro nesta situação está regularmente filiado ao partido político.
O registro também será REGULAR quando houver o restabelecimento dos direitos políticos de filiado que estava na situação suspenso.
- **Regular com marcação “com pendência de comunicação à JE”:** Quando o partido realiza a desfiliação de um registro REGULAR com qualquer um dos motivos "A pedido do eleitor", "Expulsão" ou "Outras formas previstas no estatuto", o sistema mantém o registro na sua situação (Regular) e adiciona a marcação “com pendência de comunicação à JE”. O registro permanece nesta situação até que o Cartório realize a sua desfiliação ou caso o eleitor não reconheça a desfiliação, realize a sua regularização, mediante a eliminação da pendência e a manutenção da filiação.
Caso o processamento identifique registro de filiação novo com data de filiação mais recente, o registro com situação “Regular” e marcação “com pendência de comunicação à JE” deve ser desfiliado automaticamente.
- **Sub Judice:** Ao processar os registros pertencentes ao eleitor, o sistema identifica que existem dois ou mais registros com datas de filiação iguais, sendo essas datas as mais recentes, e atribui a todos eles a situação “*Sub judice*”. Os registros permanecem nesta situação até que o eleitor seja notificado e indique ao cartório qual registro será regularizado, os demais são desfiliados.
Caso o processamento identifique registro de filiação novo com data de filiação mais recente, o registro com situação “*Sub judice*” deve ser desfiliado automaticamente.
- **Suspenso:**
1 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pela rotina de suspensão de direitos políticos, quando identificado no ELO lançamento para o eleitor. O FILIA também deve identificar, a partir do ELO, quando houver o restabelecimento dos direitos políticos, de modo que a situação volte para Regular.

Durante o período de suspensão, o registro pode ser desfiliação e detalhado pelo partido e pela Justiça Eleitoral.

Existindo desfiliação de um registro suspenso, independente do motivo, o sistema mantém o registro na sua situação (Suspenso) e adiciona a marcação “com pendência de comunicação à JE”. O registro permanece nesta situação até que o Cartório realize a sua desfiliação. A desfiliação poderá ser revertida pelo Cartório voltando o registro para a situação “Suspenso”.

Enquanto o registro não estiver desfiliação a sua certidão será gerada com situação de suspensão.

Certidão histórica deve constar a data da suspensão da filiação e a data do restabelecimento da filiação.

- **Desfiliação:** Na nova versão do filia a situação CANCELADO foi alterada DESFILIAÇÃO. A desfiliação pode ocorrer das seguintes formas:
 - 1 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pelo processamento quando identificado para o eleitor registro com data de filiação mais recente;
 - 2 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pela rotina de óbito, quando identificado no ELO lançamento de óbito para o eleitor;
 - 3 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pela rotina de perda de direitos políticos, quando identificado no ELO lançamento para o eleitor;
 - 4 - Registro que estava com a situação “Regular” cujo eleitor procurou o Cartório para realizar sua desfiliação manualmente no sistema;
 - 5 - Registro que estava com situação “Regular” e marcação “com pendência de comunicação”, cujo Cartório realizou sua desfiliação manualmente no sistema;
- **Excluído:**
 - 1 – Registro de filiação que estava com situação “Aguardando processamento” e o partido identifica que o cadastro foi realizado indevidamente. Ao realizar esta exclusão, o sistema exclui o registro de filiação da base de dados.
 - 2 – Registro de filiação processado que estava com situação “Regular” e o eleitor não reconheceu o vínculo com o partido. Esta exclusão é realizada pela Justiça Eleitoral. Ao realizar esta exclusão, o sistema altera a situação do registro de filiação para “Excluído”.

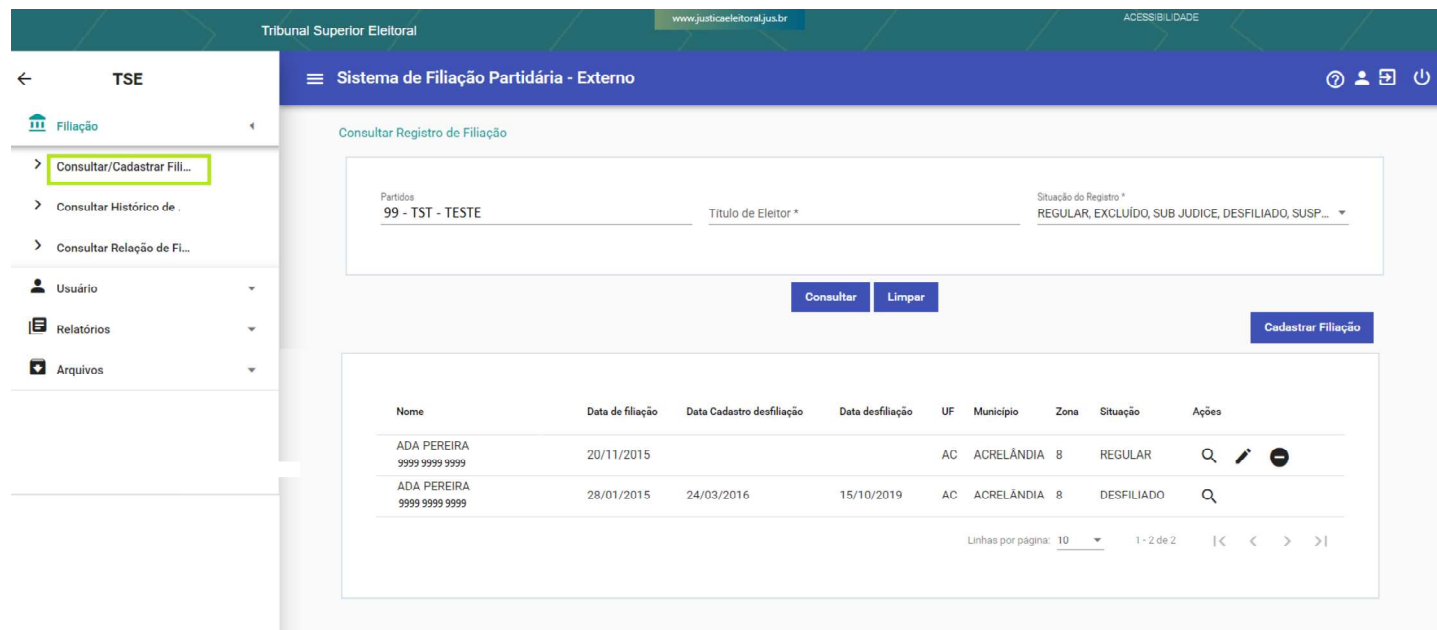
Consultar – Ao ser acionado realiza a consulta de acordo com os parâmetros informados e apresenta o resultado;

Limpar – Ao ser acionado, limpa os campos informados e o resultado da consulta, ficando disponível para uma nova consulta;

Cadastrar Registro – Ao ser acionado, apresenta tela para cadastro do registro de filiação.

8.1 Consultar Registro de Filiação

Para realizar a consulta de registro, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”. O sistema apresenta o resultado da consulta na grid:



The screenshot shows the 'Sistema de Filiação Partidária - Externo' interface. On the left is a sidebar with a menu including 'Filiação', 'Consultar/Cadastrar Fili...', 'Consultar Histórico de...', 'Consultar Relação de Fi...', 'Usuário', 'Relatórios', and 'Arquivos'. The main area is titled 'Consultar Registro de Filiação'. It contains a form with two input fields: 'Partidos' (with the value '99 - TST - TESTE') and 'Título de Eleitor *'. To the right of these fields is a dropdown menu for 'Situação do Registro *' with the value 'REGULAR, EXCLUÍDO, SUB JUDICE, DESFILADO, SUSP...'. Below the form are two buttons: 'Consultar' and 'Limpar'. To the right of the 'Consultar' button is a 'Cadastrar Filiação' button. Below the form is a table with the following columns: 'Nome', 'Data de filiação', 'Data Cadastro desfiliação', 'Data desfiliação', 'UF', 'Município', 'Zona', 'Situação', and 'Ações'. The table contains two rows of data for 'ADA PEREIRA' with CPF '9999 9999 9999'. The first row shows a 'REGULAR' status with a date of filiation of 20/11/2015. The second row shows a 'DEFILADO' status with a date of filiation of 28/01/2015, a date of registration of 24/03/2016, and a date of desfiliação of 15/10/2019. At the bottom of the table, there is a pagination bar showing 'Linhas por página: 10' and '1 - 2 de 2'.

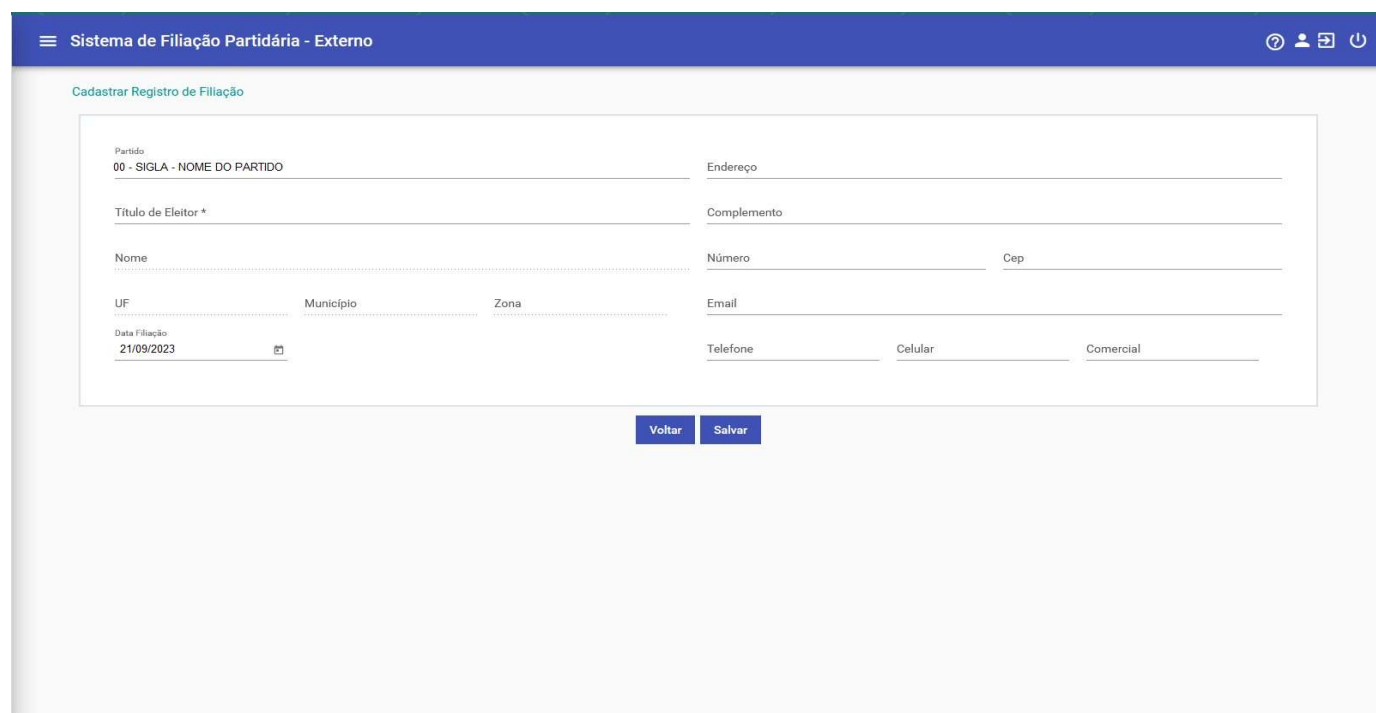
No resultado da consulta são apresentados os seguintes dados:

- Nome e Título de eleitor: Apresenta nome e o título de eleitor vinculados ao registro de filiação;
- Data Filiação: Apresenta a data da filiação cadastrada para o registro;
- Data cadastro desfiliação: Data apresentada somente quando o partido realizar o cadastro da intenção de desfiliação do registro. Data em que a intenção da desfiliação foi realizada pelo partido no sistema.
- Data desfiliação: Data apresentada somente quando a desfiliação do registro for realizada pela Justiça Eleitoral. Data da desfiliação realizada pela Justiça Eleitoral no sistema.
- UF: Apresenta a UF vinculada ao título de eleitor do registro de filiação. Dado recuperado do sistema Cadastro de Eleitores - ELO.
- Município: Apresenta o Município vinculado ao título de eleitor do registro de filiação. Dado recuperado do sistema Cadastro de Eleitores - ELO.
- Zona: Apresenta a Zona vinculada ao título de eleitor do registro de filiação. Dado recuperado do sistema Cadastro de Eleitores - ELO.
- Situação: Situação atual do registro de filiação no sistema.
- Ações: Apresenta as ações que podem ser realizadas para o registro de filiação de acordo com sua situação.

8.2 Cadastrar registro de filiação

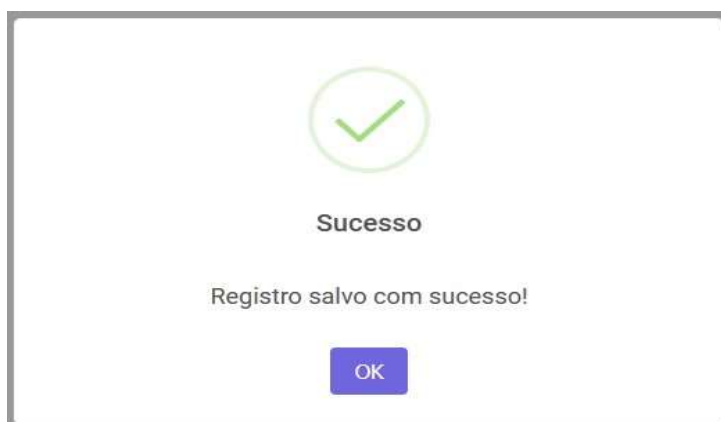
Para realizar o cadastro do registro de filiação, informe os campos obrigatórios e clique em “Salvar”.

Ao clicar em “Voltar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.



A interface de usuário para o cadastro de registro de filiação. No topo, há uma barra azul com o texto "Sistema de Filiação Partidária - Externo" e ícones de ajuda, perfil, impressão e energia. Abaixo, o título "Cadastrar Registro de Filiação" aparece em verde. O formulário contém campos para: Partido (00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO), Endereço, Título de Eleitor (*), Complemento, Nome, Número, Cep, UF, Município, Zona, Email, Data Filiação (21/09/2023), Telefone, Celular e Comercial. Na base do formulário, há dois botões: "Voltar" e "Salvar".

Ao salvar o cadastro o sistema apresenta a seguinte mensagem:



Observação:

- No cadastro de registro filiação, serão aceitos pelo sistema somente títulos de eleitores cadastrados no sistema Cadastro de Eleitores – ELO com situação “Regular”.
- Ao informar o “Título de eleitor”, o sistema deve:
 - Recuperar do ELO os dados Nome, CPF, UF, Município e Zona;
 - Apresentar sem possibilidade de edição os dados: Nome, UF, Município e Zona;
 - Caso o sistema verifique no ELO que o eleitor possui Nome Social, apresentar este nome no campo sem possibilidade de edição;
- Ao cadastrar um registro de filiação será atribuída ao registro a situação “Aguardando processamento”.
- A data de filiação informada no cadastro não pode ser anterior a 10 dias corridos da data atual (Data atual – 10 (dez) dias corridos).

O sistema irá permitir somente a seleção de uma das datas dentro do período: Data atual – 10 (dez) dias corridos.
- O sistema não deve permitir o cadastro de um novo registro de filiação quando o eleitor possuir registro anterior no mesmo partido com situação “Sub Judice”. Neste caso, deve ser apresentada a mensagem: Eleitor(a) já está filiado(a) ao partido e a filiação está na situação Sub Judice. O(a) filiado(a) deve procurar o Cartório Eleitoral para regular a sua situação.

8.3 Alterar Registro de Filiação

Para realizar a alteração dos dados do registro de filiação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:

☰ Sistema de Filiação Partidária - Externo ⓘ 👤 📄 ⏻

Alterar Registro de Filiação

Partido	99 - TST - TESTE		Endereço	TESTE		
Título de Eleitor	9999 9999 9999		Complemento	TESTE		
Nome ou Nome social	ADA PEREIRA		Número	Cep	99999999	
Data Filiação	20/11/2015 📅		Email	teste@teste.com.br		
UF	Município	Zona	Telefone	Celular	Comercial	
AC	ACRELÂNDIA	8	(99) 9999-9999	(88) 88888-8888	(77) 7777-7777	

Voltar **Salvar**

Altere os dados desejados e clique em “Salvar”. O sistema salva os dados alterados.

Ao clicar em “Voltar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.

Observação:

- A opção para alterar os dados de um registro de filiação deve estar disponível nas seguintes situações:
 - Registros de filiação com situação “Aguardando processamento” que não possuem histórico de processamento (registro novo). Nesta situação será permitido alterar os dados:
 - Data filiação;
 - Endereço;
 - Complemento;
 - CEP;
 - Email;
 - Telefone;
 - Celular

- Comercial.

- Registros de filiação com situação “Regular” sem e com marcação “Com pendência de comunicação”, “Sub Judice”, “Aguardando processamento” com último histórico de movimentação do tipo “Desfiliação”. Nesta situação será permitido alterar os dados:

- Endereço;
- Complemento;
- CEP;
- Email;
- Telefone;
- Celular
- Comercial.

- A opção para alterar os dados do registro de filiação, não será habilitada para registros com situação “Aguardando processamento” cadastrados pela Justiça Eleitoral no módulo interno.

8.4 Detalhar Registro de Filiação

Para realizar o detalhamento dos dados do registro de filiação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo






Detalhar Registro de Filiação

ABEL ALVES
Título de Eleitor - 9999 9999 9999

Partido	99 - TST - TESTE	Endereço
UF	AC	Complemento
Município	ACRELÂNDIA	Número
Zona	8	CEP
Data filiação	15/04/2006	Email
Situação	Regular com pendência	Telefone
Data cadastro desfiliação		Celular
Data desfiliação	07/04/2018	Comercial
Motivo desfiliação	Outras formas prevista no estatuto	
Data da regularização		
Data da exclusão		

 Histórico de Movimentações

Data	Tipo Histórico	Data cadastro desfiliação	Data Desfiliação	Nº do Processo	Motivo
16/04/2020	FILIA LEGADO - Processamento ordinário			[2_2] - Portaria-TSE nº 131, de 20/02/2020	Outras formas previstas no estatuto

Linhas por página: 5 1 - 4 de 4 < > >>

Voltar

Ao clicar em “Voltar”, o sistema retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.

Observação:

- No detalhamento do registro de filiação será apresentado o histórico de movimentações. Nele são detalhadas em ordem cronológica todas as ações sofridas pelo registro de filiação. Exemplo: Inclusão do registro, desfiliação, alteração, exclusão, processamento automático, rezoneamento, atualização automática de dados, desfiliação por óbito.

8.5 Excluir Registro de Filiação

Para realizar a exclusão do registro de filiação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “**Sim**”, o sistema irá excluir o registro de filiação.

Ao clicar em “**Não**”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.

Observação:

- O registro de filiação poderá ser excluído pelo partido enquanto estiver na situação "Aguardando processamento", após o processamento do registro, a opção não está mais disponível no sistema. Ao realizar a ação, o registro será excluído da base de dados do FILIA.

8.6 Desfiliar registro de Filiação

Para realizar a desfiliação do registro de filiação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Registro de Desfiliação

Tem certeza que deseja efetuar a desfiliação de MARIA DE FREITAS SILVA?

Data Desfiliação *
01/04/2024

Motivo da desfiliação *

Justificativa *

Caracteres restantes: 0 /200

Sim **Não**

Informe a data da desfiliação, o motivo da desfiliação, a justificativa da desfiliação e clique em “Sim”.



Registro de Desfiliação

Tem certeza que deseja efetuar a desfiliação de MARIA DE FREITAS?

Data Desfiliação *
01/04/2024

Motivo da desfiliação *
A pedido do eleitor

Justificativa *

Caracteres restantes: 0 /200

ATENÇÃO: a desfiliação somente será efetivada após a comunicação do eleitor ao Juízo Eleitoral em que for inscrito, nos termos do art. 24, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Res.-TSE nº 23.596/2019.

Sim **Não**



Registro de Desfiliação

Tem certeza que deseja efetuar a desfiliação de MARIA DE FREITAS?

Data Desfiliação *
01/04/2024

Motivo da desfiliação *
Expulsão

Justificativa *

Caracteres restantes: 0 /200

ATENÇÃO: a desfiliação somente será efetivada após a comunicação escrita do partido ao respectivo Juízo Eleitoral, nos termos do art. 21, § 2º, da Res.-TSE nº 23.596/2019.

Sim **Não**



Registro de Desfiliação

Tem certeza que deseja efetuar a desfiliação de MARIA DE FREITAS ?

Data Desfiliação *
01/04/2024

Motivo da desfiliação *
Outras formas prevista no est...

Justificativa *

Caracteres restantes: 0 /200

ATENÇÃO: a desfiliação somente será efetivada após a comunicação escrita do partido ao respectivo Juízo Eleitoral, nos termos do art. 21, § 2º, da Res.-TSE nº 23.596/2019.

Sim **Não**

O sistema realiza o cadastro da desfiliação do registro, mantendo o registro na situação REGULAR e adicionando a marcação “Com pendência de comunicação à JE”.

Ao clicar em “Não”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.

Observação:

- Ao realizar a desfiliação com um dos motivos “A pedido do eleitor”, “Expulsão” ou “Outras formas previstas no estatuto”, o registro de filiação é mantido na situação “Regular” e

recebe a marcação “Com pendência de comunicação”, sem passar pelo processamento.

A data da desfiliação, para fins de registro no sistema, será o dia em que o eleitor comunicar ao Juiz Eleitoral e não a data em que o partido cadastrou a desfiliação. (art. 21 da Resolução-TSE nº 23.596/2019).

8.7 Reverter Registro de Filiação

Para realizar a reversão da desfiliação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “**Confirmar**” para reverter a desfiliação do registro.

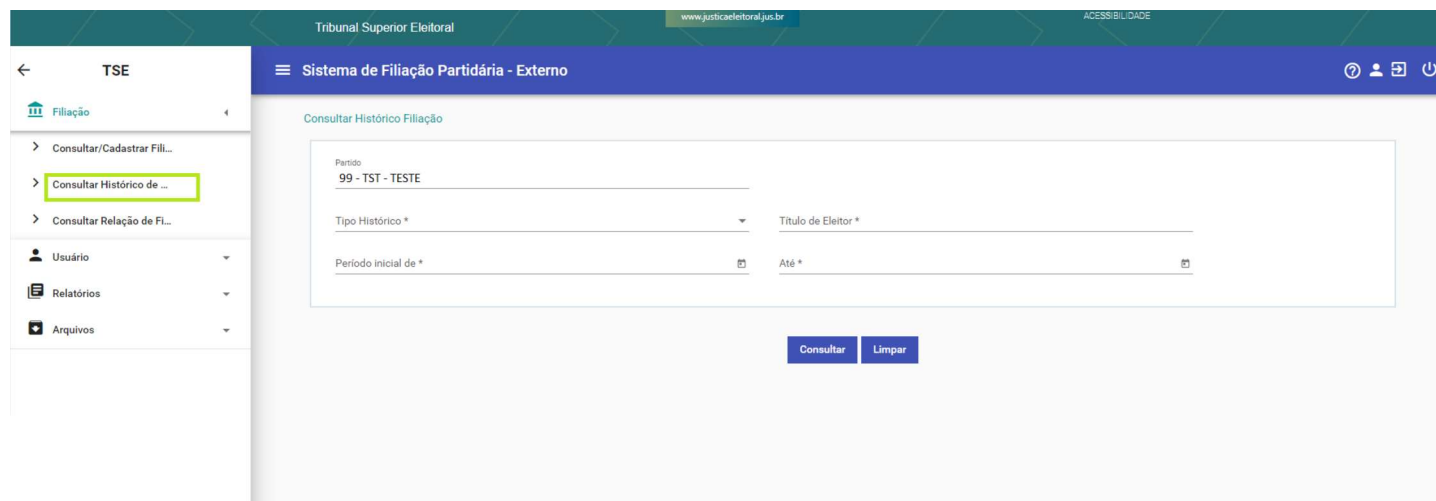
Ao clicar em “Cancelar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.

Observação:

- A reversão da desfiliação deve ser permitida para registros de filiação com situação “Regular” com marcação “com pendência de comunicação”. A opção deve ficar habilitada até que a situação deste registro seja alterada para “Desfiliado” pelo Cartório Eleitoral.
- Ao realizar a reversão a marcação “Com pendência de comunicação à JE” é retirada do registro de filiação revertido.

9 Consultar Histórico de filiação

Ao acionar a opção de menu “**Consultar Histórico de filiações**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



Definições de Tela:

Partido - Apresenta o partido do usuário logado no sistema;

Tipo histórico - Apresenta a lista de históricos (ações) possíveis de serem realizadas para um registro de filiação;

Título de Eleitor – Campo para informar o número do título de eleitor vinculado ao registro de filiação a ser consultado;

Período inicial de/até – Campo que seja informado o período da consulta de históricos;

Consultar – Ao ser acionado realiza a consulta de acordo com os parâmetros informados e apresenta o resultado;

Limpar – Ao ser acionado, limpa os campos informados e o resultado da consulta, ficando disponível para uma nova consulta.

9.1 Consultar Histórico Filiação

Para realizar a consulta de **Histórico**, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta o resultado da consulta na grid:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Histórico Filiação

Partido
00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO

Tipo Histórico *
Todos

Título de Eleitor *
1111 1111 1111

Período inicial de *
1/8/2023

Até *
3/10/2023

Consultar **Limpar**

Data	Nome	Tipo Histórico	Data filiação	Data cadastro desfiliação	Data desfiliação	Nº do Processo	Motivo
08/09/2023	JOSE DE TAL 1111 1111 1111	Regularização Judicial	05/09/2023	-	-	-	-
05/09/2023	JOSE DE TAL 1111 1111 1111	Inclusão de Registro de Filiações	05/09/2023	-	-	-	-

Linhas por página: 5 1 - 2 de 2 |< < > >|

No resultado da consulta são apresentados os seguintes dados:

- Data: Data em que a ação foi realizada no sistema;
- Nome e Título de eleitor: Apresenta nome e o título de eleitor vinculado ao registro de filiação;
- Tipo de histórico: Apresenta a ação realizada no registro de filiação.
- Data Filiação: Apresenta a data da filiação cadastrada para o registro;
- Data cadastro desfiliação: Data apresentada somente quando o partido realizar o cadastro da intenção de desfiliação do registro. Data em que a intenção da desfiliação foi realizada pelo partido no sistema.
- Data desfiliação: Data apresentada somente quando a desfiliação do registro for realizada pela Justiça Eleitoral. Data da desfiliação realizada pela Justiça Eleitoral no sistema.
- Nº do processo: Número do processo que comprova a desfiliação ou a exclusão do registro pela Justiça Eleitoral. Campo apresentado somente para histórico de desfiliação e exclusão.
- Motivo: Motivo da desfiliação do registro. Campo apresentado somente para histórico de desfiliação.

9.2 Exportar relatório de Filiação

Para exportar os históricos do registro de filiação consultados em um relatório em PDF, acione a

opção . O sistema irá gerar o relatório conforme abaixo:



Partido: 00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO Título de eleitor: 1111 1111 1111 Nome do eleitor: JOSE DE TAL
Período inicial de: 01/08/2023 Até: 03/10/2023

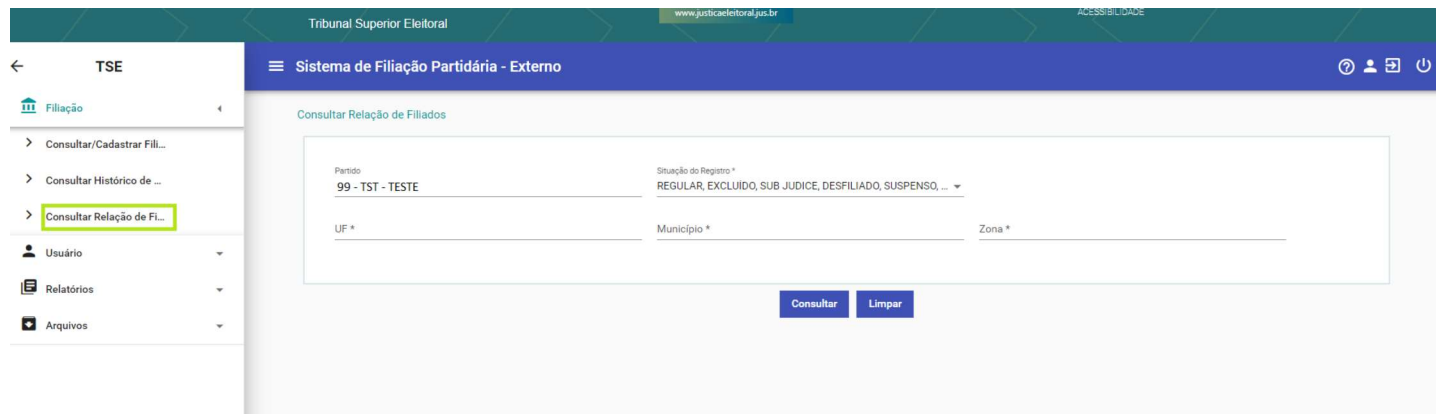
Data	Tipo Histórico	Data Filiação	Data cadastro desfiliação	Data desfiliação	Número do processo	Motivo
08/09/2023	Regularização Judicial	05/09/2023	-	-	-	-
05/09/2023	Inclusão de Registro de Filiações	05/09/2023	-	-	-	-

Observação:

- Os históricos do registro de filiação devem ser apresentados em ordem cronológica da data da ação mais recente para a mais antiga.

10 Consultar Relação de Filiados

Ao acionar a opção de menu “**Consultar Relação de Filiados**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



Definições de Tela:

Partido - Apresenta o partido do usuário logado no sistema;

Situação do Registro – Campo para selecionar a situação do registro de filiação a ser consultado.

UF – Campo para selecionar a UF da relação de filiados a ser consultada.

Município – Campo para selecionar o Município da relação de filiados a ser consultada.

Zona – Campo para selecionar a Zona da relação de filiados a ser consultada.

Consultar – Ao ser acionado realiza a consulta de acordo com os parâmetros informados e apresenta o resultado;

Limpar – Ao ser acionado, limpa os campos informados e o resultado da consulta, ficando disponível para uma nova consulta.

10.1 Consulta Relação de Filiados

Para realizar a consulta pela relação de filiados, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta o resultado da consulta na grid:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Relação de Filiados

Partido

99 - TST - TESTE

Situação do Registro *

REGULAR, EXCLUÍDO, SUB JUDICE, DESFILIADO, AGUARDANDO PROCESS...

UF *

AC

Município *

ACRELÂNDIA

Zona *

8

Consultar

Limpar

Relação de Filiados

Título de Eleitor	Nome	Data de Filiação	Data de Desfiliação	Data Cancelamento	Situação	Ações
9999 9999 9999	CARLOS	26/05/1982	-	-	Regular	
9999 9999 9999	JOSE .	18/09/1987	-	-	Regular	
9999 9999 9999	JOSE	12/03/1988	-	-	Regular	
9999 9999 9999	VANDERLEI	04/07/1988	-	-	Regular	
9999 9999 9999	ALDEIZO	15/07/1988	-	-	Regular	

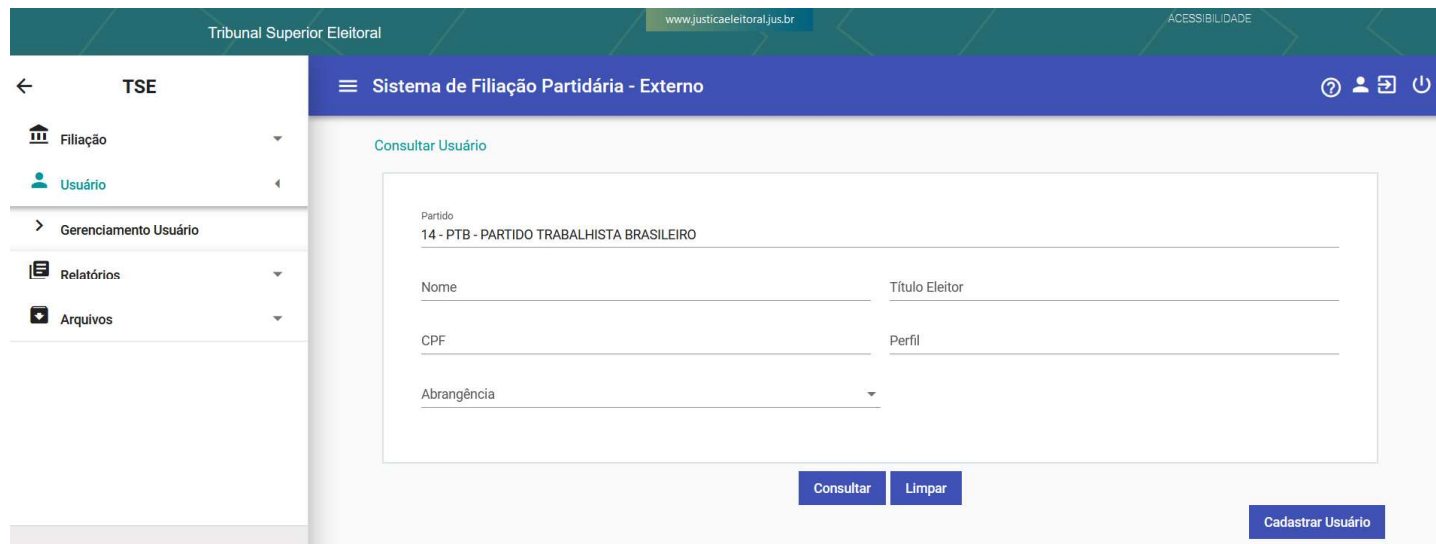
No resultado da consulta são apresentados os seguintes dados:

- Título de eleitor: Apresenta o título de eleitor vinculado ao registro de filiação;
- Nome: Apresenta o nome vinculado ao registro de filiação;
- Data Filiação: Apresenta a data da filiação cadastrada para o registro;
- Data cadastro desfiliação: Data apresentada somente quando o partido realizar o cadastro da intenção de desfiliação do registro. Data em que a intenção da desfiliação foi realizada pelo partido no sistema.
- Data desfiliação: Data apresentada somente quando a desfiliação do registro for realizada pela Justiça Eleitoral. Data da desfiliação realizada pela Justiça Eleitoral no sistema.
- Situação: Situação atual do registro de filiação no sistema.
- Ações: O sistema apresenta as ações de acordo com a situação do registro de filiação. Ações apresentadas: Detalhar registro de filiação, Alterar registro de filiação, Desfiliar registro e Reverter desfiliação.
Para saber mais informações sobre o funcionamento das ações, vide item “8 Registro” deste documento.

11 Usuário

Funcionalidade apresentada somente para usuários com perfil Administrador.

Ao acionar a opção de menu “**Usuário**” > submenu “**Gerenciamento de usuário**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



A imagem mostra a interface do sistema de filiação partidária - externo. No topo, há uma barra de navegação com o nome do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço www.justicaeleitoral.jus.br e o link de acessibilidade. À esquerda, um menu lateral contém opções como Filiação, Usuário, Gerenciamento Usuário, Relatórios e Arquivos. O menu "Gerenciamento Usuário" está selecionado. O cabeçalho da página principal indica "Sistema de Filiação Partidária - Externo". O conteúdo principal é a tela "Consultar Usuário", que possui campos para: Partido (preenchido com "14 - PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO"), Nome, Título Eleitor, CPF, Perfil e Abrangência. Abaixo dos campos, há dois botões: "Consultar" e "Limpar". No canto inferior direito, há um botão "Cadastrar Usuário".

Definições de Tela:

Partido - Apresenta o partido do usuário logado no sistema;

Nome - Campo para informar o nome do usuário a ser consultado;

Título de eleitor - Campo para informar o Título de eleitor do usuário a ser consultado;

CPF - Campo para informar o número do CPF do usuário a ser consultado;

Perfil - Campo para informar o perfil de acesso do usuário a ser consultado;

Abrangência - Campo para informar a abrangência do usuário a ser consultado;

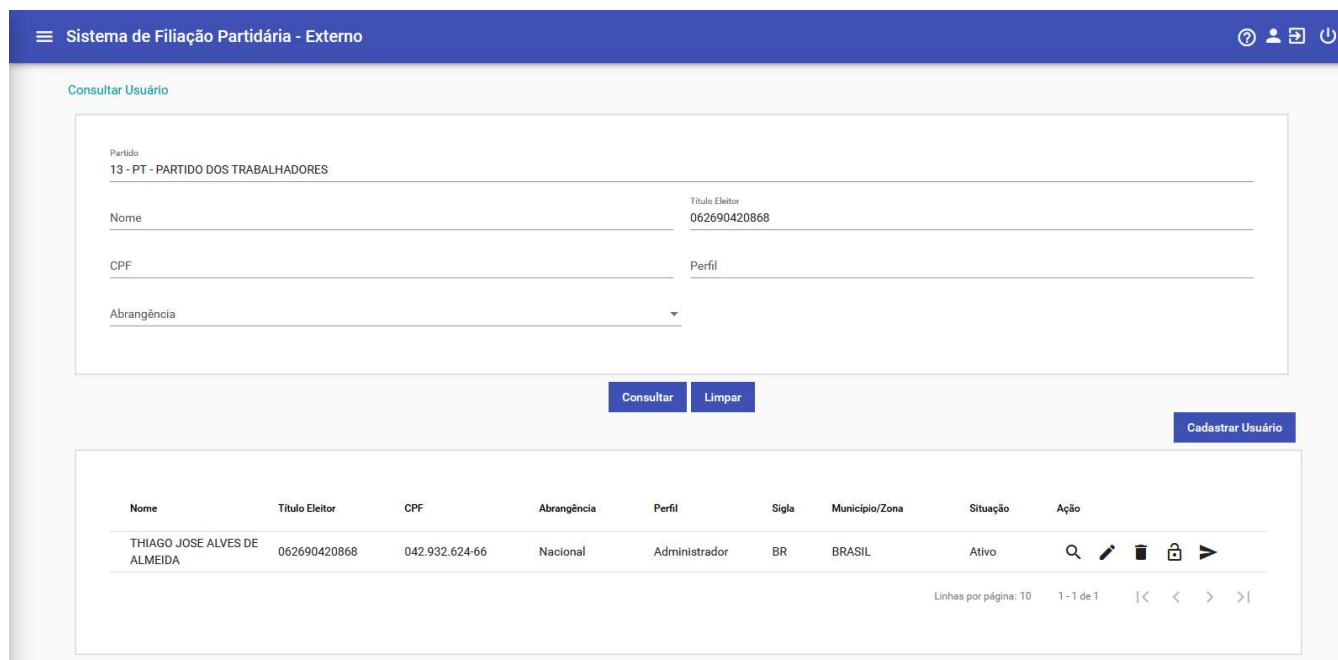
Consultar – Ao ser acionado realiza a consulta de acordo com os parâmetros informados e apresenta o resultado;

Limpar – Ao ser acionado, limpa os campos informados e o resultado da consulta, ficando disponível para uma nova consulta.

Cadastrar Usuário – Ao ser acionado, apresenta tela para cadastro do usuário.

11.1 Consultar usuário

Para realizar a consulta de usuário, informe os parâmetros desejados e clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta o resultado da consulta na grid:



Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Usuário

Partido
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Nome
Título Eleitor
062690420868

CPF
Perfil

Abrangência

Consultar **Limpar** **Cadastrar Usuário**

Nome	Título Eleitor	CPF	Abrangência	Perfil	Sigla	Município/Zona	Situação	Ação
THIAGO JOSE ALVES DE ALMEIDA	062690420868	042.932.624-66	Nacional	Administrador	BR	BRASIL	Ativo	🔍 ✎ 🗑️ 🔒 ➡

Linhas por página: 10 1 - 1 de 1 |< < > >|

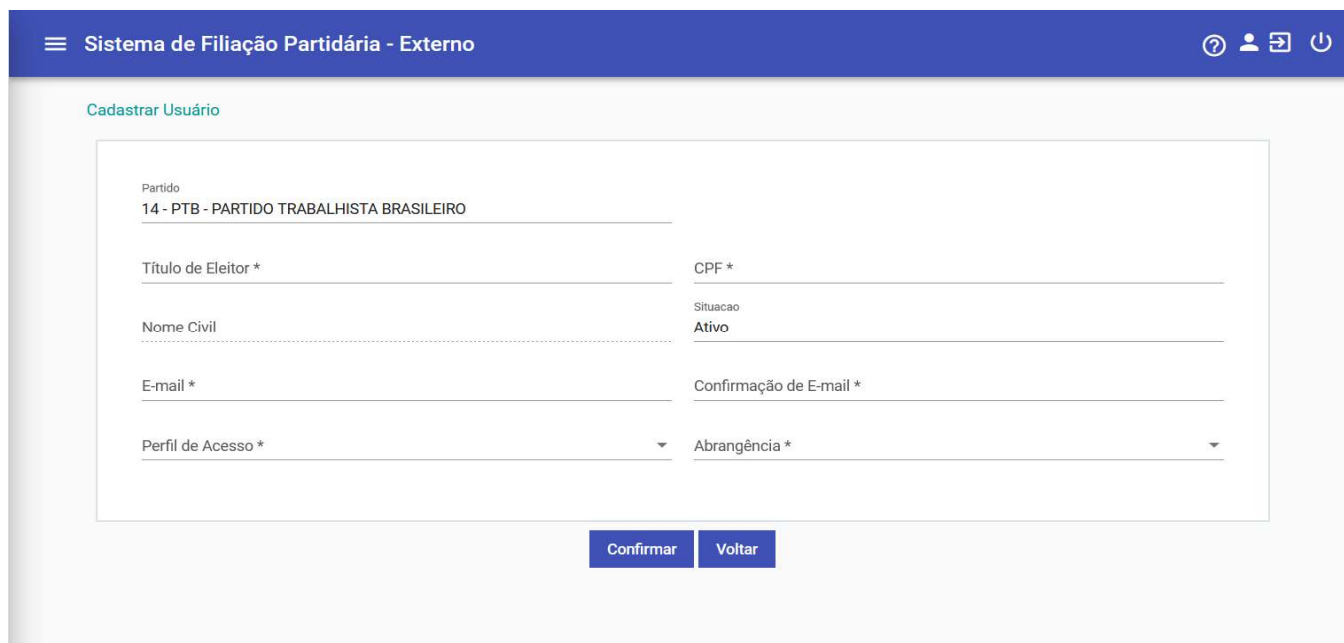
No resultado da consulta são apresentados os seguintes dados:

- Nome: Apresenta o nome do usuário consultado;
- Título de eleitor: Apresenta o título de eleitor do usuário consultado;
- CPF: Apresenta o número do CPF do usuário consultado;
- Abrangência: Apresenta a abrangência do usuário consultado;
- Perfil: Apresenta o perfil de acesso do usuário consultado;
- Sigla: Apresenta a sigla BR para usuários da abrangência Nacional ou a UF para usuários com abrangência Estadual e Municipal;
- Município/Zona: Apresenta o Município e a Zona dos usuários com abrangência Municipal;
- Situação: Apresenta a situação atual do usuário no sistema.
 - **Primeiro acesso** – Situação atribuída ao usuário ao ser cadastrado no sistema. Após o cadastro, o sistema envia e-mail contendo a senha provisória de acesso. Quando o usuário realizar o primeiro acesso informando a senha provisória, o sistema irá exigir a alteração da senha. Ao realizar a alteração, a situação do usuário se torna “Ativo”.

- Ativo – Situação atribuída ao usuário quando o mesmo realiza o primeiro acesso no sistema e altera a senha provisória ou situação atribuída ao usuário após o seu desbloqueio no sistema.
Nesta situação, o usuário se encontra apto para acessar e utilizar as funcionalidades do sistema de acordo com o seu perfil e abrangência (Nacional, Estadual – UF, Municipal – UF/Município e Zonal - UF/Zona) cadastrada.
- Bloqueado – Situação atribuída ao usuário quando um usuário do TSE/TRE ou Presidente Nacional/Estadual/Municipal do partido realiza o seu bloqueio no sistema.
Nesta situação, o acesso ao sistema não é permitido para o usuário.
- Ações: O sistema apresenta as ações de acordo com a situação do usuário; Ações apresentadas: Detalhar usuário, Editar usuário, Excluir usuário, Bloquear usuário e enviar nova senha para o usuário.

11.2 Cadastrar usuário

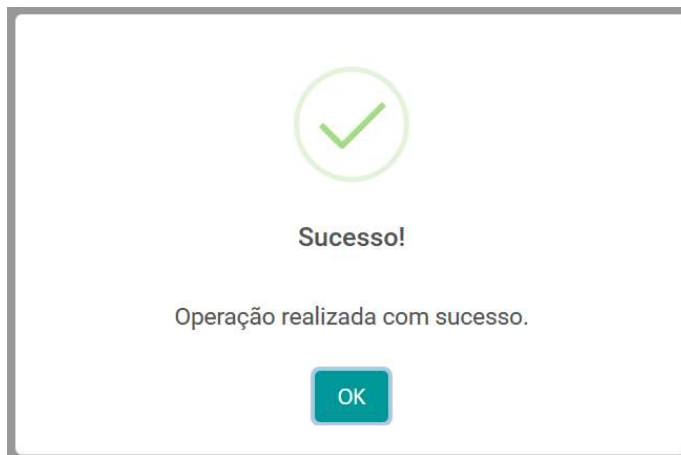
Para realizar o Cadastro de um usuário, informe os campos obrigatórios e clique em “**Confirmar**”. Ao clicar em “**Voltar**”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Usuário”.



A interface de cadastro de usuário apresenta o seguinte layout:

- Barra superior:** Menu hambúrguer, título "Sistema de Filiação Partidária - Externo" e ícones de ajuda, perfil, compartilhamento e energia.
- Título da seção:** "Cadastrar Usuário".
- Formulário:**
 - Partido: 14 - PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
 - Título de Eleitor * (campo obrigatório)
 - CPF * (campo obrigatório)
 - Nome Civil
 - Situação: Ativo
 - E-mail * (campo obrigatório)
 - Confirmação de E-mail *
 - Perfil de Acesso * (menu suspenso)
 - Abrangência * (menu suspenso)
- Botões:** "Confirmar" e "Voltar".

Ao salvar o cadastro o sistema apresenta a seguinte mensagem:

**Observação:**

- O sistema deve manter a situação do cadastro do usuário igual a “Primeiro acesso” até que o mesmo realize o login no sistema utilizando a senha provisória e a altere.
- O usuário poderá possuir acesso a um partido ou mais partidos. O acesso aos dados de cada partido deve ser particularizado, de acordo com o partido, perfil de acesso, abrangência, UF e Município cadastrado para o usuário.
- Para cada partido, o sistema deve tratar os dados básicos do cadastro do usuário com unicidade, não permitindo que usuários com as mesmas informações de “Título de eleitor”, “Nome Civil”, “CPF”, “Perfil de Acesso”, “Abrangência” “UF” e “Município/Zona” sejam cadastrados no mesmo partido.
- O cadastro de usuários no FILIA deve seguir os seguinte critérios:
 - Administradores Nacionais
 - Podem cadastrar e manter os usuários com perfil “Operador” e “Consulta” da abrangência “Nacional” e das abrangências hierarquicamente inferiores (Estadual, Municipal ou Zonal);
 - Podem cadastrar usuários com perfil “Administrador” da abrangência “Nacional” ou de uma das abrangências hierarquicamente inferiores (Estadual, Municipal ou Zonal), desde o usuário cadastrado no SGIP3:
 - Seja um membro ativo e vigente do partido informado;

- Esteja “Anotado”;
 - Possua cargo igual a “Presidente”, “Delegado” ou “Vice Presidente”;
 - Possua abrangência equivalente à informada no FILIA (A abrangência nos dois sistemas FILIA e SGIP3 devem ser iguais).
- Administradores Estaduais
 - Podem cadastrar e manter os usuários com perfil “Operador” e “Consulta” da abrangência “Estadual” da sua UF e das abrangências hierarquicamente inferiores (Municipal ou Zonal);
 - Podem cadastrar usuários com perfil “Administrador” da abrangência “Estadual” ou de uma das abrangências hierarquicamente inferiores (Municipal ou Zonal), desde que no SGIP3 o usuário:
 - Seja um membro ativo e vigente do partido informado;
 - Esteja “Anotado”;
 - Possua cargo igual a “Presidente”, “Delegado” ou “Vice Presidente”;
 - Possua abrangência equivalente à informada no FILIA (A abrangência nos dois sistemas FILIA e SGIP3 devem ser iguais).
 - Administradores Municipais
 - Podem cadastrar e manter os usuários com perfil “Operador” e “Consulta” da abrangência “Municipal” da sua UF e Município e das abrangências hierarquicamente inferiores (Zonal);
 - Podem cadastrar usuários com perfil “Administrador” da abrangência “Municipal” ou de uma das abrangências hierarquicamente inferiores (Zonal), desde que no SGIP3 o usuário:
 - Seja um membro ativo e vigente do partido informado;
 - Esteja “Anotado”;
 - Possua cargo igual a “Presidente”, “Delegado” ou “Vice Presidente”;
 - Possua abrangência equivalente à informada no FILIA (A abrangência

nos dois sistemas FILIA e SGIP3 devem ser iguais).

- Administradores Zonais

- Podem cadastrar e manter os usuários com perfil “Operador” e “Consulta” somente da abrangência “Zonal” da sua UF, Município e Zona;
- Podem cadastrar usuários com perfil “Administrador” da abrangência “Zonal” desde que no SGIP3 o usuário:
 - Seja um membro ativo e vigente do partido informado;
 - Esteja “Anotado”;
 - Possua cargo igual a “Presidente”, “Delegado” ou “Vice Presidente”;
 - Possua abrangência equivalente à informada no FILIA (A abrangência nos dois sistemas FILIA e SGIP3 devem ser iguais).

11.3 Detalhar Cadastro de usuário

Para realizar o detalhamento dos dados do usuário, selecione a opção 🔍 na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:

☰ Sistema de Filiação Partidária - Externo ⓘ ⓘ ⓘ ⓘ

Detalhar Usuário

Partido	00 - Sigla - Nome Partido		
Título Eleitor	1111 1111 1111	CPF	222 222 222 - 00
Nome Eleitor	JOSE DE TAL	Situação	Ativo
E-mail	teste@tse.jus.br		

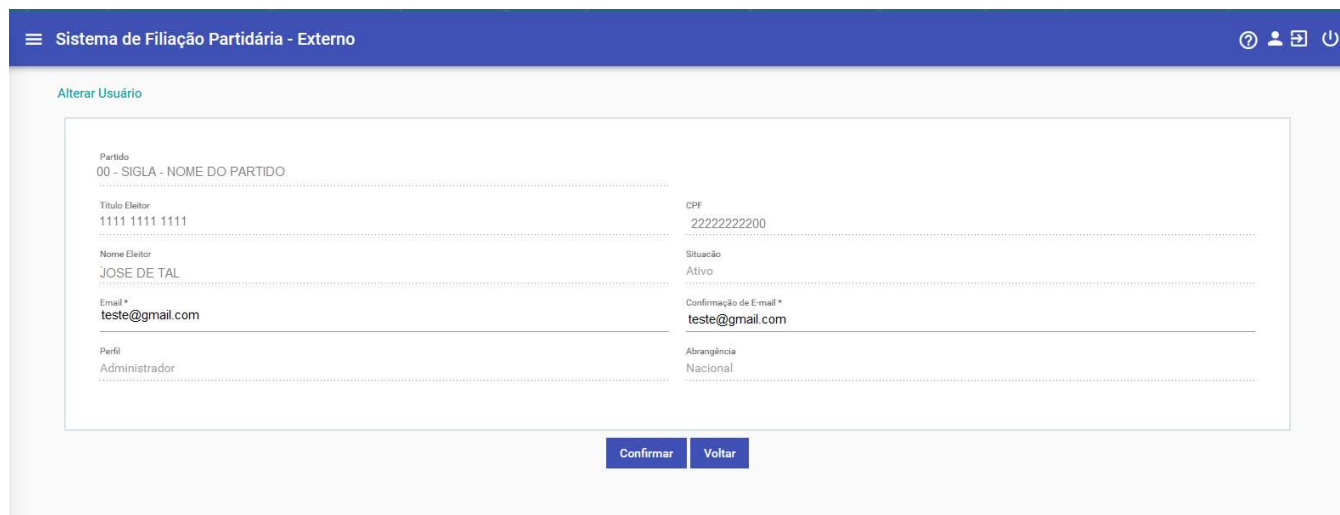
Perfil	Administrador
Abrangência	Nacional

Voltar

Ao clicar em “Voltar”, o sistema retorna para a tela “Consultar Usuário”.

11.4 Alterar Usuário

Para realizar a alteração dos dados do usuário, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Altere os dados desejados e clique em “Confirmar”. O sistema altera os dados.

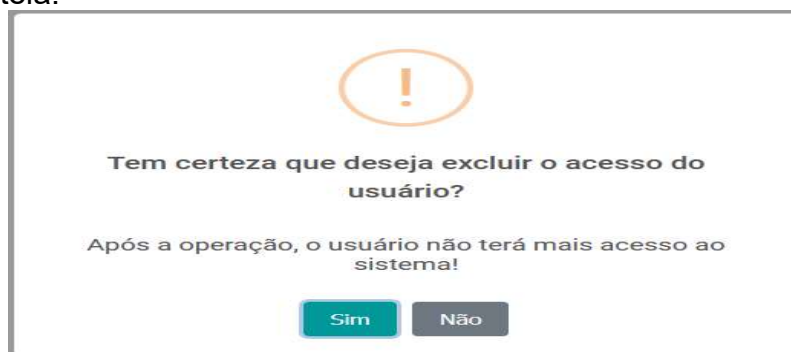
Ao clicar em “Voltar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Usuário”.

Observação:

- O sistema permite alteração somente do e-mail do usuário

11.5 Excluir usuário

Para realizar a exclusão do usuário, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “**Sim**” para realizar a exclusão do usuário.

Ao clicar em “**Não**”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Usuário”.

11.6 Bloquear Usuário

Para realizar o bloqueio do usuário, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “**Sim**”, o sistema irá bloquear o acesso do usuário no sistema.

Ao clicar em “**Não**”, o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

11.7 Desbloquear usuário

Para **desbloquear** o usuário, após a consulta, na coluna ações, selecione a opção  em seguida o sistema irá apresentar a seguinte tela;

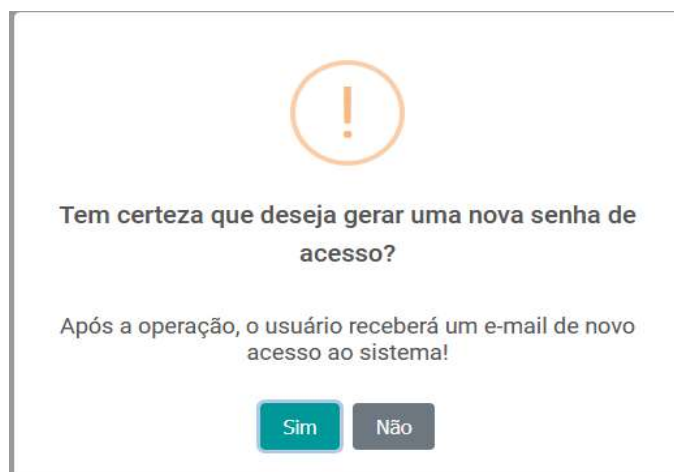


Clique em “**Sim**”, o sistema irá desbloquear o acesso do usuário no sistema.

Ao clicar em “**Não**”, o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

11.8 Enviar nova Senha

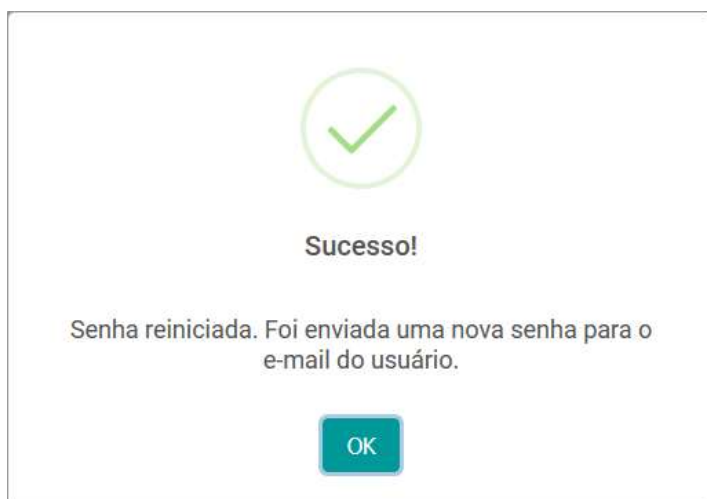
Para enviar uma nova senha para o usuário, selecione a opção ➤ na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



A confirmation dialog box with a light gray border. At the top center is an orange circle containing a white exclamation mark. Below the icon, the text reads: "Tem certeza que deseja gerar uma nova senha de acesso?". Underneath, a smaller line of text states: "Após a operação, o usuário receberá um e-mail de novo acesso ao sistema!". At the bottom, there are two buttons: a teal button labeled "Sim" and a gray button labeled "Não".

Clique em “**Sim**”, o sistema apresenta a mensagem abaixo e envia no e-mail do usuário a senha provisória.

Ao clicar em “**Não**” o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

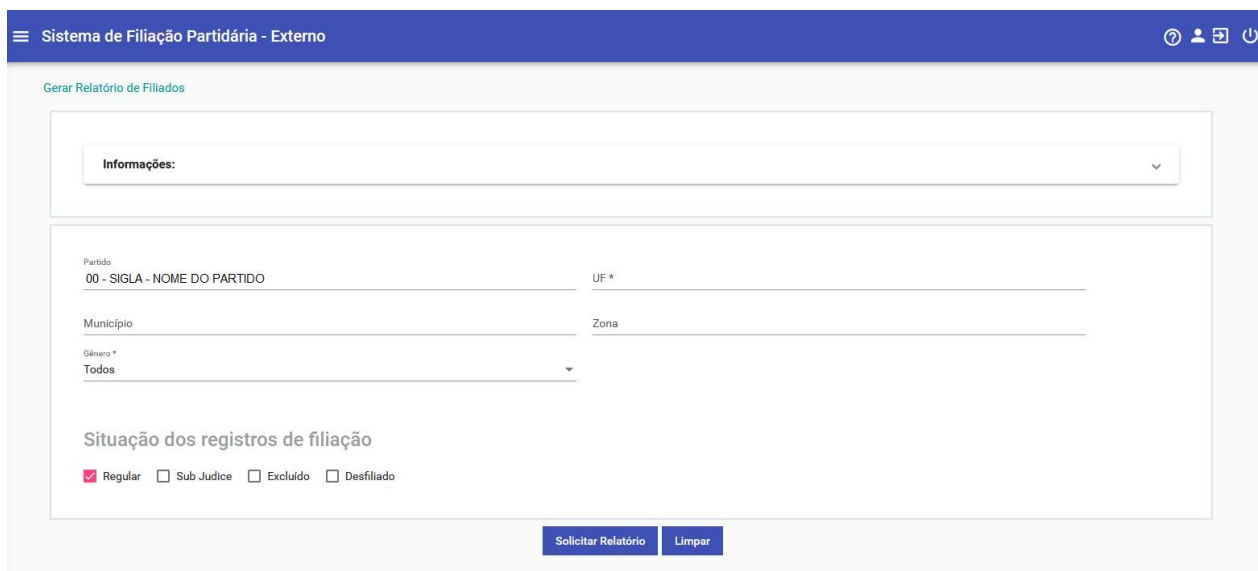


A success message dialog box with a light gray border. At the top center is a green circle containing a white checkmark. Below the icon, the text reads: "Sucesso!". Underneath, a line of text states: "Senha reiniciada. Foi enviada uma nova senha para o e-mail do usuário.". At the bottom center is a teal button labeled "OK".

12 Relatórios

12.1 Relatório de Filiados

Para gerar relatório de filiados, selecione a opção Relatórios > “**Filiados**”.



Sistema de Filiação Partidária - Externo

Gerar Relatório de Filiados

Informações:

Partido
00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO

UF *

Município

Zona

Gênero *

Todos

Situação dos registros de filiação

☒ Regular ☐ Sub Judice ☐ Excluído ☐ Desfiliado

Solicitar Relatório Limpar

Relatório de Filiados em formato CSV:

Informe os parâmetros obrigatórios, escolha pelo menos uma “Situação dos Registro” e clique em “Solicitar Relatório”. O sistema irá enviar o relatório para a fila de processamento.

Aguarde o processamento do relatório, ao finalizar a opção “Download” será disponibilizada na tela.

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Gerar Relatório de Filiados

Informações:

Partido
00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO

UF *
AM

Município

Zona

Gênero *
Todos

Situação dos registros de filiação

☒ Regular ☐ Sub Judice ☐ Excluído ☐ Desfilado

Solicitar Relatório Limpar

UF	Município	Data Solicitação	Situação Solicitação	Data Processamento	Data Expiração	Tamanho Arquivo	Ações
AM		10/10/2023	Aguardando Processamento		15/10/2023		

Linhas por página: 10 1 - 1 de 1 |< < > >|

UF	Município	Data Solicitação	Situação Solicitação	Data Processamento	Data Expiração	Tamanho Arquivo	Ações
AM	AMATURÁ	10/10/2023	Processado	10/10/2023	15/10/2023	11.98 KiB	
AM		10/10/2023	Processado	10/10/2023	15/10/2023	2.41 MiB	

Linhas por página: 10 1 - 2 de 2 |< < > >|

Na coluna ações, clique em  para realizar o download do relatório em formato CSV contendo as seguintes informações:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	TITULO ELEITOR	NOME	GENERO	DATA FILIACAO	UF	MUNICIPIO	ZONA	PARTIDO	SITUACAO	PENDENCIA DE COMUNICACAO		
2	1111 3447 2267	JOSE DA COSTA	MASCULINO	08/02/1995	AM	AMATURÁ		0 PARTIDO	Regular	Não		
3	2222 7830 2267	MARIA DOS SANTOS	FEMININO	08/02/1995	AM	AMATURÁ		0 PARTIDO	Regular	Não		
4												

Observação:

- Situações do processamento:
 - Aguardando processamento:** Situação inicial da solicitação. Após selecionar os filtros desejados e acionar a opção para solicitar a geração do relatório, o sistema cria o registro com esta situação, grava a data e envia a solicitação para

a fila de processamentos.

- **Em andamento:** O sistema realiza em background a geração do relatório das solicitações com situação “Aguardando processamento”, seguindo a ordem cronológica da fila de processamentos. Ao iniciar a geração do primeiro relatório da fila, a solicitação deve ter sua situação alterada para “Em andamento”, as demais solicitações devem continuar na situação inicial até que seu processamento seja realizado.
 - **Falha no processamento:** Durante a geração do relatório, sendo identificado algum erro que impeça a sua geração, o sistema altera a situação da solicitação para “Falha no processamento” e a coloca no final da fila para que a geração seja realizada novamente. Esta situação deve se repetir até que os erros encontrados sejam sanados e o relatório gerado com sucesso com a situação “Processado”.
 - **Processado:** Sendo a geração do relatório concluída com sucesso, o sistema altera a situação da solicitação para “Processado”, calcula e salva a data de expiração do arquivo, gera e grava um código de identificação do arquivo e disponibiliza a opção para download. A data de expiração de cada arquivo será de 5 dias a partir da data da sua geração.
 - **Excluído:** Diariamente, o sistema verifica se existem solicitações com data de expiração menor ou igual a data atual. Caso existam, para cada registro, o sistema altera a sua situação para “Excluído”, oculta a opção para download, realiza a exclusão física do registro e do relatório.
- Durante a geração do relatório, caso não sejam encontrados registros que satisfaçam os parâmetros selecionados na solicitação, o sistema gera e disponibiliza o download do relatório vazio.
 - Não deve ser permitido que duas solicitações de geração de relatório sejam realizadas dentro do mesmo período.
 - Após a geração do relatório, será enviado e-mail para o usuário que o solicitou, avisando a disponibilidade do download do arquivo no sistema.
 - O download do arquivo ficará disponível no sistema por 5 dias a partir da data do processamento da geração do relatório.

Relatório de Filiados em formato PDF:

Ao selecionar todos os filtros da tela (UF, Município, Zona, Tipo de relatório, Gênero e Situação), o sistema gera o relatório do tipo “Nominal” ou “Quantitativo” em formato PDF.



Sistema de Filiação Partidária - Externo

Gerar Relatório de Filiação

Informações:

Esta funcionalidade permite gerar um relatório contendo os dados dos filiados de seu partido. O funcionamento desta tela acontecerá de duas formas:

1 - Selecionando somente o filtro UF ou os filtros UF e Município, o sistema irá cadastrar a solicitação da geração do relatório segundo o fluxo abaixo:

- Aguardando processamento: Ao ser cadastrada, a solicitação para geração do relatório recebe esta situação e é enviada para a fila de relatórios a serem processados;
- Em andamento: Segundo a ordem cronológica da fila de relatórios a serem processados, a solicitação recebe esta situação quando o relatório estiver sendo gerado pelo sistema;
- Falha no processamento: Durante a geração do relatório, sendo identificado algum erro que impeça a sua geração, o sistema altera a situação da solicitação para "Falha no processamento" e a coloca no final da fila para que a geração seja realizada novamente. Esta situação deve se repetir até que os erros encontrados sejam sanados e o relatório gerado com sucesso com situação "Processado";
- Processado: Sendo a geração do relatório concluída com sucesso, o sistema deve alterar a situação da solicitação para "Processado" e disponibilizar opção para realização do Download do relatório em formato CSV. A opção para download, ficará disponível por 5 dias a partir da data do seu processamento.

2- Selecionando os filtros UF, Município e Zona, o sistema irá gerar automaticamente o relatório de acordo com os parâmetros informados em formato PDF.

Partido: 13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES UF: AC

Município: ACRELÂNDIA Zona: 8

Tipo de Relatório: Nominal Gênero: Todos

Situação dos registros de filiação

☒ Regular ☐ Sub-Judice ☐ Excluído ☐ Desfilado

Gerar Relatório Limpar

Relatório Nominal: Apresenta os filiados vinculados ao Partido, UF, Município e Zona de acordo com os filtros selecionados.



UF: AC
Município: ACRELÂNDIA
Zona: 8
Partido:

Inscrição	Nome do Filiado	Gênero	Data de Filiação	Situação	Pendência de Comunicação
1111 0000 0000	ADALTO PEREIRA FLOR	Masculino	20/11/2015	Regular	Não
2222 0000 0000	ADELAIDE SANTIAGO DO NASCIMENTO	Feminino	08/12/2013	Regular	Não
3333 0000 0000	ADONIAS DE SOUZA MATTOS	Masculino	28/09/2015	Regular	Não
4444 0000 0000	ADRIANA AMORIM DA SILVA	Feminino	30/09/2015	Regular	Não
5555 0000 0000	ADRIANO PEREIRA	Masculino	28/10/2012	Regular	Não
6666 0000 0000	ADRIELLI DA SILVA RODRIGUES	Feminino	05/04/2018	Regular	Não

Relatório Quantitativo: Apresenta o total de filiados vinculados ao Partido, UF, Município e Zona por situação.



Justiça Eleitoral
FILIA
Quantitativo de Filiados por Partido

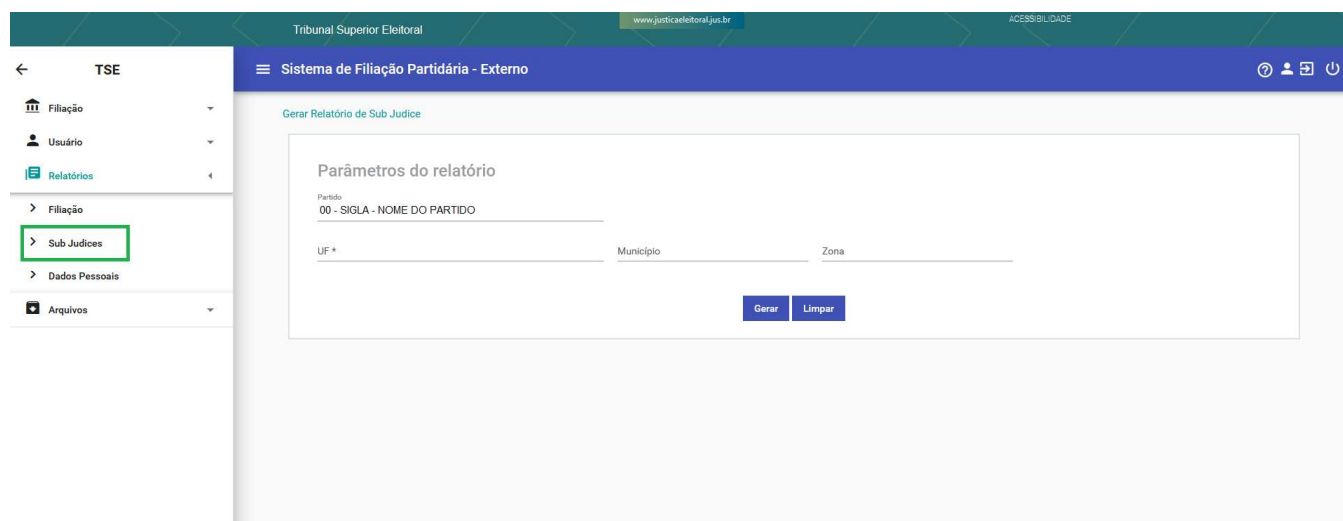
10/10/2023 - 14:35

UF: AC
Município: ACRELÂNDIA
Zona: 8
Gênero: Todos

Partido	Regular	Excluído	Sub Judice	Desfiliado	Total
Sigla do Partido	285	41	0	260	586

12.2 Relatório Sub Judice

Para gerar relatório de Sub Judice, selecione a opção Relatórios > “**Sub Judice**”.



Tribunal Superior Eleitoral

www.tsejusticaeleitoral.jus.br

ACESSIBILIDADE

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Gerar Relatório de Sub Judice

Parâmetros do relatório

Partido
00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO

UF * Município Zona

Gerar Limpar

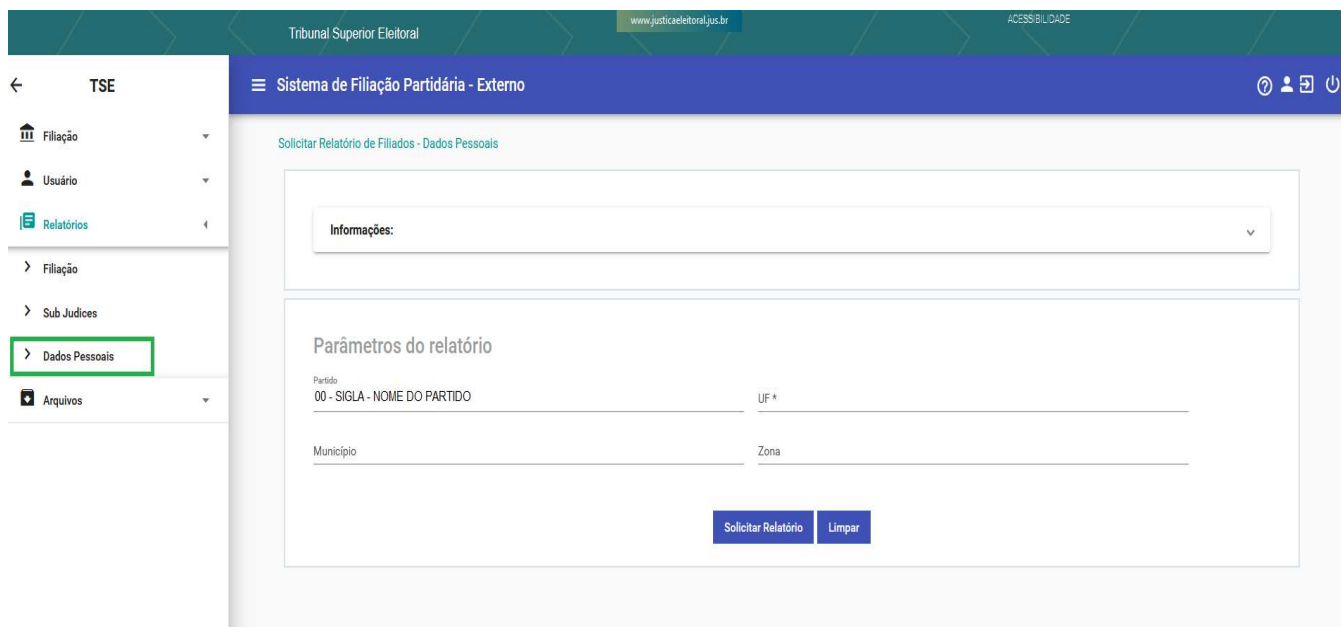
Informe os parâmetros obrigatórios e selecione o botão “Gerar”. O sistema gera o relatório e realiza o download em formato CSV.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	TE	Nome	Sigla Partido	Nome Partido	UF	Município	Zona	Data de Filiação	
2	1111 1111 1111	JESUS LIMA SILVA	Sigla Partido	Nome Partido	BA	IBITIARA	88	01/04/2016	
3	2222 2222 2222	JADE LIMA SILVA	Sigla Partido	Nome Partido	BA	IBITIARA	88	01/04/2016	
4	1111 1111 2222	SOLANGE DOS SANTOS SANDES	Sigla Partido	Nome Partido	BA	NAZARÉ	30	01/04/2020	
5									
6									
7									

12.3 Relatório Dados Pessoais

Este relatório é disponibilizado apenas para os Administradores Nacionais e Estaduais do partido.

Para gerar o relatório de dados pessoais, selecione a opção Relatórios > “**Dados Pessoais**”.



The screenshot shows the 'Sistema de Filiação Partidária - Externo' interface. On the left, a sidebar menu under 'TSE' includes 'Filiação', 'Usuário', 'Relatórios', and 'Arquivos'. The 'Relatórios' section is expanded, showing 'Filiação', 'Sub Judices', 'Dados Pessoais' (highlighted with a green box), and 'Arquivos'. The main content area is titled 'Solicitar Relatório de Filiados - Dados Pessoais'. It features a dropdown menu for 'Informações:' and a section for 'Parâmetros do relatório'. The parameters include 'Partido' (set to '00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO'), 'UF *', 'Município', and 'Zona'. At the bottom, there are two buttons: 'Solicitar Relatório' and 'Limpar'.

Informe os parâmetros obrigatórios e clique em “Solicitar Relatório”. O sistema irá enviar o relatório para a fila de processamento.

Aguarde o processamento do relatório, ao finalizar a opção “Download” será disponibilizada na tela.

Observação:

- Situações do processamento:
 - **Aguardando processamento:** Situação inicial da solicitação. Após selecionar os filtros desejados e acionar a opção para solicitar a geração do relatório, o sistema cria o registro com esta situação, grava a data e envia a solicitação para a fila de processamentos.
 - **Em andamento:** O sistema realiza em background a geração do relatório das solicitações com situação “Aguardando processamento”, seguindo a ordem cronológica da fila de processamentos. Ao iniciar a geração do primeiro relatório da fila, a solicitação deve ter sua situação alterada para “Em andamento”, as demais solicitações devem continuar na situação inicial até que seu processamento seja realizado.
 - **Falha no processamento:** Durante a geração do relatório, sendo identificado algum erro que impeça a sua geração, o sistema altera a situação da solicitação para “Falha no processamento” e a coloca no final da fila para que a geração seja realizada novamente. Esta situação deve se repetir até que os erros encontrados sejam sanados e o relatório gerado com sucesso com a situação “Processado”.
 - **Processado:** Sendo a geração do relatório concluída com sucesso, o sistema altera a situação da solicitação para “Processado”, calcula e salva a data de expiração do arquivo, gera e grava um código de identificação do arquivo e disponibiliza a opção para download. A data de expiração de cada arquivo será de 5 dias a partir da data da sua geração.
 - **Excluído:** Diariamente, o sistema verifica se existem solicitações com data de expiração menor ou igual a data atual. Caso existam, para cada registro, o sistema altera a sua situação para “Excluído”, oculta a opção para download, realiza a exclusão física do registro e do relatório.
- Durante a geração do relatório, caso não sejam encontrados registros que satisfaçam os parâmetros selecionados na solicitação, o sistema gera e disponibiliza o download do relatório vazio.
- Não deve ser permitido que duas solicitações de geração de relatório sejam realizadas dentro do mesmo período.

- Após a geração do relatório, será enviado e-mail para o usuário que o solicitou, avisando a disponibilidade do download do arquivo no sistema.
- O download do arquivo ficará disponível no sistema por 5 dias a partir da data do processamento da geração do relatório.

UF	Município	Zona	Data Solicitação	Situação Solicitação	Data Processamento	Data Expiração	Tamanho Arquivo	Ações
AC	ASSIS BRASIL		10/10/2023	Aguardando Processamento		15/10/2023		
AC	ACRELÂNDIA		10/10/2023	Processado	10/10/2023	15/10/2023	81.27 KiB	

Linhas por página: 10 1 - 2 de 2 |< < > >|

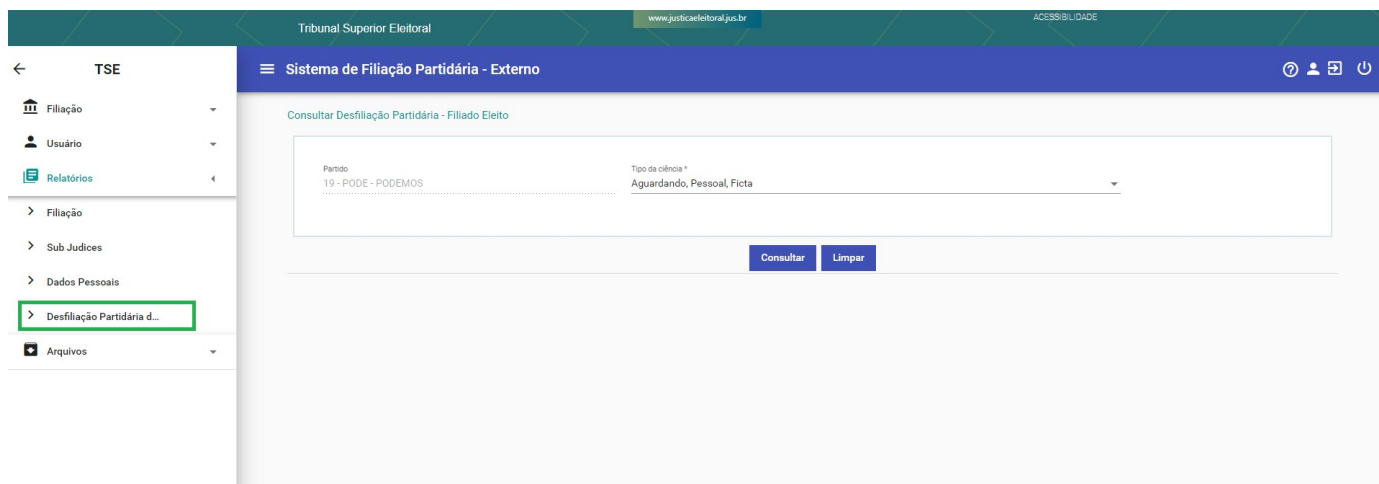
Na coluna ações, clique em  para realizar o download do relatório em formato CSV contendo as seguintes informações:

TITULO ELEITOR	NOME	DATA DE NASCIMENTO	GENERO	NOME DO PAI	NOME DA MAE	CPF	DATA FILIACAO	DATA DESFILIACAO	UF
9999 9999 9999	FRANCISCO MELO	16/10/1964	MASCULINO	JOSE MARTINS DE MELO	RAIMUNDA MENDES	999.999.999-99	20/11/1995		AC
MUNICIPIO	ZONA	SECAO	PARTIDO	SITUACAO	DATA CANCELAMENTO	MOTIVO CANCELAMENTO	TIPO DE LOGRADOURO	LOGRADOURO	COMPLEMENTO
ACRELÂNDIA	6	93	AVANTE	Regular			QUADRA	RUA JOSE CORDEIRO	ALAMEDA
NUMERO	BAIRRO	CEP	NUMERO TELEFONE 1	NUMERO TELEFONE 2	E-MAIL				
31	CENTRO	99.999-999	999999999	999999999	teste@teste.com.br				

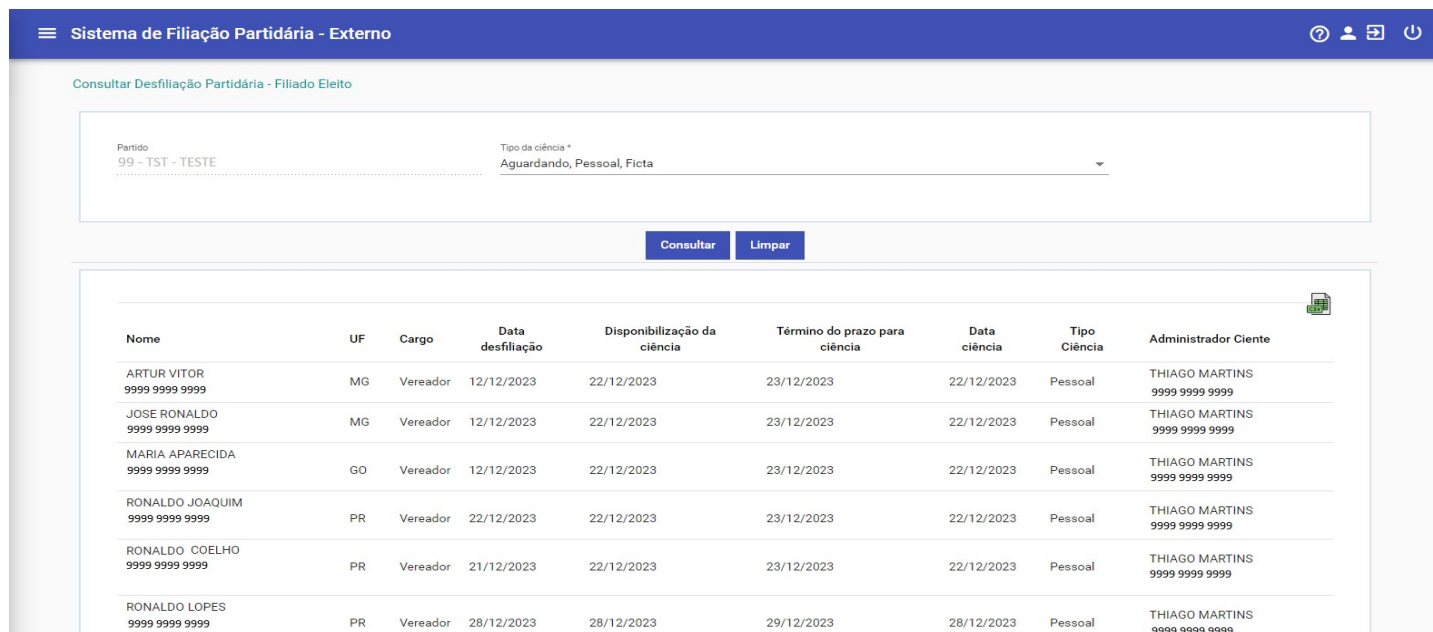
12.4 Relatório Desfiliação Partidário de Eleitos

Este relatório é disponibilizado apenas para os Administradores Nacionais.

Para gerar o relatório de dados pessoais, selecione a opção Relatórios > “Desfiliação Partidário de Eleitos”.



Informe o tipo da ciência e clique em “Consultar”. O sistema irá apresentar na lista de resultados, todas as desfiliações de eleitos ocorridas no sistema até a data da consulta.



Nome	UF	Cargo	Data desfiliação	Disponibilização da ciência	Término do prazo para ciência	Data ciência	Tipo Ciência	Administrador Ciente
ARTUR VITOR 9999 9999 9999	MG	Vereador	12/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS 9999 9999 9999
JOSE RONALDO 9999 9999 9999	MG	Vereador	12/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS 9999 9999 9999
MARIA APARECIDA 9999 9999 9999	GO	Vereador	12/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS 9999 9999 9999
RONALDO JOAQUIM 9999 9999 9999	PR	Vereador	22/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS 9999 9999 9999
RONALDO COELHO 9999 9999 9999	PR	Vereador	21/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS 9999 9999 9999
RONALDO LOPES 9999 9999 9999	PR	Vereador	28/12/2023	28/12/2023	29/12/2023	28/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS 9999 9999 9999

12.4.1 Exportar relatório de Filiação

Para exportar para um arquivo CSV os históricos das desfiliações partidárias, acione a opção

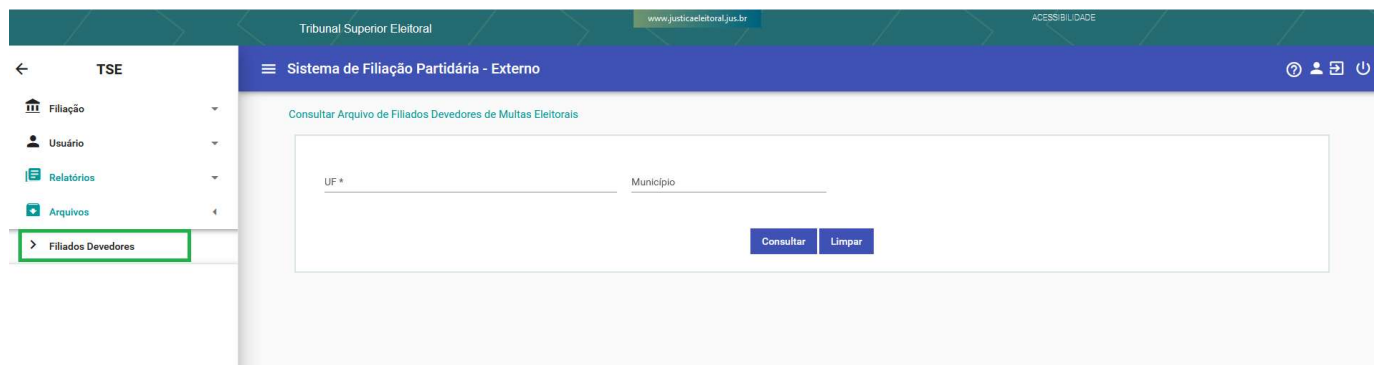


. O sistema irá gerar o arquivo conforme abaixo:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Partido	Nome	Título de eleitor	UF	Cargo	Data desfiliação	Disponibilização	Término do prazo par	Data ciência	Tipo ciência	Administrador cliente	Título de eleito administrador cliente
TST - TESTE	ARTUR VITOR	9999 9999 9999	MG	Vereador	12/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS	8888 8888 8888
TST - TESTE	JOSE RONALDO	9999 9999 9999	MG	Vereador	12/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS	8888 8888 8888
TST - TESTE	MARIA APARECIDA	9999 9999 9999	GO	Vereador	12/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS	8888 8888 8888
TST - TESTE	RONALDO JOAQUIM	9999 9999 9999	PR	Vereador	22/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS	8888 8888 8888
TST - TESTE	RONALDO COELHO	9999 9999 9999	PR	Vereador	21/12/2023	22/12/2023	23/12/2023	22/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS	8888 8888 8888
TST - TESTE	RONALDO LOPES	9999 9999 9999	PR	Vereador	28/12/2023	28/12/2023	29/12/2023	28/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS	8888 8888 8888
TST - TESTE	RONALDO JOAQUIM LOPES COELHO	9999 9999 9999	PR	Vereador	27/12/2023	27/12/2023	28/12/2023	27/12/2023	Pessoal	THIAGO MARTINS	8888 8888 8888
TST - TESTE	RONALDO JOAQUIM LOPES COELHO	9999 9999 9999	PR	Vereador	08/01/2024	08/01/2024	09/01/2024	08/01/2024	Pessoal	THIAGO MARTINS	8888 8888 8888

14 Arquivos

Ao acionar a opção de menu “**Arquivo**” > submenu “**Filiados Devedores**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



Para realizar a consulta do arquivo de filiados devedores de multas eleitorais, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta o resultado da consulta no grid:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Arquivo de Filiados Devedores de Multas Eleitorais

UF * AC Município ACRELÂNDIA

Consultar Limpar

Arquivo de Filiados Devedores de Multas Eleitorais

Descrição do Arquivo	Data da Criação	Tamanho do Arquivo	Ações
AC-ACRELÂNDIA.csv	04/10/2023 00:00:00	14.34 KiB	
AC-ACRELÂNDIA.csv	04/10/2023 00:00:00	14.34 KiB	
AC-ACRELÂNDIA.csv	04/10/2023 00:00:00	14.34 KiB	

Linhas por página: 10 1 - 3 de 3 |< < > >|

Na coluna ações, ao clicar em  o sistema gera o download do relatório em CSV com as seguintes informações:

	A	B	C	D	E	F
1	1-NOME	2-INSCRICAO	3-PARTIDO	4-MUNICIPIO	5-UF	6-SITUACAO_FILIAÇÃO
2	PEDRO RODRIGUES DA CASTA	110802496	UNIÃO - UNIÃO BRASIL	ACRELÂNDIA	AC	REGULAR
3	JOÃO SALDANHA FIGUEIREDO JUNIOR	1111882496	PODE - PODEMOS	ACRELÂNDIA	AC	REGULAR
4	ADRIANA CARDOSO DE ALMEIDA BARBOSA	2228102321	PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	ACRELÂNDIA	AC	REGULAR
5						

Fim.

As normas que tratam de Filiações Partidárias estão disponíveis na página da internet do TSE, em <https://www.tse.jus.br/partidos/filiacao-partidaria/normas>